

Gabrielle



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7662879052022

→ a SENSUGEC lançou
como ano "2023" no
cadastro de licitação e
no cadastro de contratos.

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 003912/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

26/05/2022 10:57:43

Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Detalhamento

SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

01	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROTOCOLO	
Nº:	03912
Data:	26/05/22
Func:	ps

Sooretama ES, 25 de Maio de 2022.

Ofício Gab./SEMO/nº. 0044/2022

Ao Excelentíssimo Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
M.D. Prefeito de Sooretama ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência que autorize o setor competente a proceder aos trâmites legais para contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Administração, conforme especificado no Termo de Referência anexo. Tal medida é de extrema importância para o bom andamento das atividades técnicas e administrativas dos setores interessados.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Decreto nº 147/2021

NATÁLIA MARIN CAMARGO
Secretária Municipal de Administração (Interina)
Decreto nº 872/2022

02	ps
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

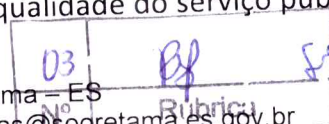
I – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência visa a aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Tecnologia da Informação, no desempenho das atividades técnicas e administrativas de sua competência/responsabilidade específica, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas nos itens seguintes.

Atualmente, a SEMO trabalha na elaboração de diversos tipos de projetos, planilhas, memoriais, pareceres e demais documentos técnicos necessários para a realização e acompanhamento das obras públicas relacionadas a todas as Secretarias Municipais. Para desenvolver as referidas ações, a equipe depende da utilização de computadores com especificações adequadas para fazer uso de programas oficiais tais como o Autocad, SketShup, V-ray, Cypacad, Lumine, Hidros, Revit e/ou Archicad, de maneira célere e eficiente. As máquinas/computadores que possuímos hoje não atendem as expectativas, apresentando falhas, erros e travamentos que deixam os processos mais lentos ou mesmo inatingíveis, e que já ocasionaram a perda de dados importantes e a impossibilidade de desenvolver diversos trabalhos.

De igual modo, o Setor de TI atende a todas as Secretarias Municipais e suas repartições para demandas de processamento de dados, suporte geral de programas e do servidor, processos gráficos utilizados na produção e edição de vídeos institucionais e renderização, havendo a real necessidade de equipamento apropriado para suportar os softwares compatíveis com tais atividades, sendo que os computadores atuais não possuem a qualificação ideal, impedindo que os trabalhos sejam realizados a contento, a não ser quando os servidores utilizam equipamentos pessoais para desenvolver o trabalho.

Assim, a contratação visa atender as inúmeras demandas da Secretaria de Obras e de Administração, de forma a garantir a contínua eficiência e qualidade do serviço público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

II. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para atender de forma adequada as necessidades da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração, consultamos ao Setor de TI da Prefeitura Municipal de Sooretama, a fim de obter a qualificação ideal e elaboramos o seguinte descritivo:

ITEM	UNID.	QUANT. OBRAS	QUANT. ADM.	DESCRIÇÃO
1	UNID	06	03	<p>Computadores para Projetos/Engenharia</p> <p>Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.</p> <p>Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933</p> <p>Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.</p> <p>Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps;</p> <p>Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;</p> <p>Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;</p> <p>Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.

Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 – Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%. Ângulo de visão amplo - 178° Visible. Otimizado com VGA MSI gaming – Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)X0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formato OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm.

Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3,700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s.

Software : Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos

se

05	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

			<p>os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma.</p> <p>Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts /, 1500 VA. Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA. Tensão nominal de saída: 115V. Eficiência em carga total: 92.0%. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)60Hz +/- 3 Hz. Fator de Crista3. Topologia: Line interactive. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Eficiência com Meia Carga: 93.0%</p> <p>Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V. Frequência de entrada: 60 Hz. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. Comprimento do Cabo: 1, 83 metros. Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V. Corrente Máxima de Entrada: 12A</p> <p>Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento. Tempo de recarga típico 12 hora(s). Cartucho de substituição de bateria24008</p> <p>Quantidade de RBC™2. Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%. Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil. Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules</p> <p>Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm. Dimensões máximas de largura: 134.00 mm. Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm</p> <p>Ambiental: Ambiente de Operação0 - 40 °C. Umidade Relativa de Operação0 - 90%. Elevação de Operação 0-3000 metros. Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C. Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%. Elevação de Armazenamento 0-15000 metros. Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 Db. Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>
2	UNID.	02	- Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.

Je

06	RP
Nº	Rúbrica

Ala



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

III. DAS CERTIFICAÇÕES E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

A empresa licitante deverá entregar os microcomputadores com todos os componentes incluindo seus respectivos cabos, drivers, e documentação técnica necessária à instalação para seu perfeito funcionamento. O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade com as normas técnicas exigidas atualmente pelo INMETRO ou qualquer outra instituição competente, normas da ABNT e/ou quaisquer outras determinadas pelos órgãos oficiais de controle de qualidade aplicáveis ao produto pretendido.

IV. DA GARANTIA

O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 12 meses. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Todos os drivers para o microcomputador/monitor deverão estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento.

V. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitida pela Secretaria responsável, para realizar a entrega dos objetos requisitados.

As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura, sediado na Rua Basílio Cerri – nº 44 – Centro – Sooretama ES, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e 13h as 16h e o material deverá estar acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente, além de todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o perfeito funcionamento, fazendo-se acompanhar de manual em português.

Je

07	<i>JB</i>
Nº	Ritboricu

Adalberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos nos prazos de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os equipamentos serão recebidos PROVISORIAMENTE para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação. A partir de então é que se dará o recebimento DEFINITIVO.

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados para cumprimento da obrigação de fornecimento.

VI. DA VIGENCIA DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pretenso contrato de fornecimento terá sua vigencia de até 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo adequado para que seja realizada a entrega, a conferencia dos produtos de acordo com as condições previstas neste TR, análise e ateste do fiscal de contrato e encaminhamento para os tramites de pagamento.

O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento, com o devido ateste e conferencia pelo fiscal de contrato.

Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota Fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 4) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços e/ou fornecimento faturados;
- 5) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

08	RS
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VII. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da referida contratação serão inscritas nas seguintes dotações orçamentárias:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

000008001.0412200322.065 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha nº. 0291

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003001.0412200032.011 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha nº. 069

VIII. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO:

Será nomeado, através de portaria específica, um servidor municipal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Sooretama ES, 25 de Maio de 2022.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE

Secretária Municipal de Obras

Decreto nº 147/2021

NATÁLIA MARIN CAMARGO

Subsecretária Municipal de Administração

Decreto nº 872/2022

09	
Nº	Rúbrica:

Processo 00288/2021

Sooretama-ES, 10 de fevereiro 2021

Conforme solicitado, segue abaixo as especificações indicadas para que a necessidade do setor de obras seja atendida de forma que o andamento dos serviços que demanda altos índices de processamentos gráficos não seja afetada, possibilitando mais agilidade na execução das atividades que são primordiais para novos projetos que atenderam a população do município de Sooretama. Abaixo segue as configurações mínimas que atenderão todas as necessidades dos servidores que atuam na área de projetos arquitetônicos e edificações, sem a necessidade de upgrades por um longo período de tempo.

Descrição:

Processador: Mínimos 10 núcleos, velocidade de 3,7ghz no mínimo

Memória Ram: 32GB DDR4 2666mhz mínimo

Armazenamento: M.2 512GB + HD 2TB SATA III 6.0Gb/s

Placa de Vídeo: RTX 3060 Nvidia

Monitor: Curvo de 24" 144mhz ou superior Curvo

Fonte Alimentação: Fonte 800W 80 plus, PFC ativo.

Placa mãe: DDR4 LGA1200 10ª Geração Intel



Setor de Tecnologia da Informação

10	RB
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PROTOCOLO	
Nº	03882
Data:	25/05/22
Func.	Ruf

Sooretama-ES, 10 de fevereiro 2021

Venho através deste, solicitar a aquisição de 3 novos computadores para o Setor de TI da prefeitura de Sooretama, devido as atualizações de mercado e necessidades e o fato de que os computadores atuais estarem apresentando falhas, não atendendo as necessidades do setor de de outras secretarias que dependem diretamente do TI e outros mesmo danificados não sendo possível seu uso, solicito a compra de novos equipamentos.

Justificativa:

O setor de tecnologia da Prefeitura de Sooretama(TI) atua em todas as secretarias, e com isso, devido as demandas que surgem, principalmente relacionada a processamentos gráficos, como edição de vídeos e renderizações que é utilizada principalmente pela secretaria de comunicação do município, sendo feita pelos próprios servidores, há a necessidade de aquisição de novos equipamentos que acompanha o mercado para suportar os softwares compatíveis para que a demanda seja sanada.

Descrição:

Processador: Mínimos 10 núcleos, velocidade de 3,7ghz no mínimo

Memória Ram: 32GB DDR4 2666mhz mínimo

Armazenamento: M.2 512GB + HD 2TB SATA III 6.0Gb/s

Placa de Vídeo: RTX 3060 Nvidia

Monitor: Curvo de 24" 144mhz ou superior Curvo

Fonte Alimentação: Fonte 800W 80 plus, PFC ativo.

Placa mãe: DDR4 LGA1200 10ª Geração Intel

Setor de Tecnologia da Informação

11	Ruf
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 27 de maio de 2022.

A SEMSUGEC
PROCESSO N° 3912/2022

Trata-se este processo a aquisição de computadores.

Considerando o ofício apresentado pelas Ilma. Secretária Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração (Interina) em fls. n°02.

Considerando o termo de referência em fls. n° 03/09.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de Contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. n° 09.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

12	
N°	Rubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 3912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De: <semsugec@sooretama.es.gov.br>
<simone@mindworks.com.br>,
<contrato@centermaq.com.br>,
<contato@digitronicvix.com.br>, <vendas@sharmaq.com.br>,
<vendas@ebinformatica.inf.br>,
Cco: <patricia@r2computadores.com.br>,
<pontual@pontualcomputadores.com.br>,
<contato@coimbravirtual.com.br>,
<brazeduardo@hotmail.com>,
<vendas@shoppingdomicro.net> [38 mais...](#)

Data: 02/06/2022 14:31



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~255 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.xlsx (~258 KB)
- TR - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~5.5 MB)

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

--

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282

13	
Nº	Rubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**
De: <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Cco: <izaias@ebalmaq.com.br>, <julio@julioroque.com>
Data: 24/06/2022 10:53



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~255 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.xlsx (~258 KB)
- TR - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~5.5 MB)

Bom dia!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender as Secretarias Municipais de Obras e Administração. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

--

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282

14	
Nº	Rubrica

Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**
De: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>
Para: <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Data: 24/06/2022 11:02



- P.M. SOORETAMA - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~451 KB)

Bom dia amiguinha

Segue anexo a cotação solicitada....

Izaias Fraga

Departº.Comercial
Tel:(27) 3200 3937
Cel: (27)99256-6822 - (27)988061080
izaias@ebalmaq.com.br

_BALMAQ - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
Rua Antônio Aleixo, 82
Horto - Vitória - ES
Tel.: (27) 3200-3937
Cel.: (27)992566822 - (27)988061080

www.ebalmaq.com.br

Em 24/06/2022 10:53, semsugec@sooretama.es.gov.br escreveu:

Bom dia!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender as Secretarias Municipais de Obras e Administração. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

--

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282

15	m
Nº	Rubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**
De: <compras@sooretama.es.gov.br>
Cco: <simone@mindworks.com.br>
Data: 28/06/2022 14:44



- TR - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~5.5 MB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~255 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.xlsx (~258 KB)

Boa tarde!

Venho através deste, solicitar orçamento para atender as Secretarias Municipais de Obras e Administração. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

16	
NP	Rubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De <compras@sooretama.es.gov.br>
<comercial.vix@mindworks.com.br>,
<sotuchos@hotmail.com>, <contato@tyar.com.br>,
<atendimento@razorcomputadores.com.br>,
Cco: <aeair.sp@gmail.com>, <contato@torotecnologia.com.br>,
<contato@destakinfo.com.br>,
<microware@microware.com.br>,
<loja@shoppingdosservidores.com.br>,
<loja@servercenter.com.br>
Data 01/07/2022 10:49



- TR - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~5.5 MB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.xlsx (~258 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~255 KB)

Bom dia!

Venho através deste, solicitar orçamento para atender a Secretaria Municipal de Obras. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

17	
17	Rubrica

Assunto: **RES: RES: Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De: Fernando Rodrigues <fr@torotecnologia.com.br>

Para: compras@sooretama.es.gov.br
<compras@sooretama.es.gov.br>

Data: 01/07/2022 14:17



Boa tarde,
Obrigado pelo contato mas não conseguiremos atendê-los.

Att.



Fernando Rodrigues

(41) 4113-0408

www.torotecnologia.com.br



De: compras@sooretama.es.gov.br <compras@sooretama.es.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 12:19

Para: Fernando Rodrigues <fr@torotecnologia.com.br>

Assunto: Re: RES: Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES

Boa tarde Fernando! A modalidade de Licitação é fase posterior a cotação, cabendo a secretaria requisitante indicar com base na média de mercado apurada, e o prefeito autorizar.

Em 01/07/2022 11:13, Fernando Rodrigues escreveu:

Bom dia,
Esse é um processo onde a compra será feita por pregão ou dispensa?

Att.



Fernando Rodrigues

(41) 4113-0408

www.torotecnologia.com.br



18	
Nº	Rubrica

Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**
De: Ariane Lopes <contato@tyar.com.br>
Para: <compras@sooretama.es.gov.br>
Data: 01/07/2022 12:14



Bom dia, Mirian!
Tudo bem?

Sou a Ariane, faço parte do time aqui da Tyar!
Primeiramente, quero agradecer por ter entrado em contato.

No momento infelizmente não estamos trabalhando com projetos que sejam por meio de licitações.

Em outra oportunidade, estamos a disposição para ajudar!

Abraços!

Ariane Lopes
Contato: (11) 93755-0088
número novo, a assinatura está sendo atualizada



Em 2022-07-01 10:49, compras@sooretama.es.gov.br escreveu:

Bom dia!

Venho através deste, solicitar orçamento para atender a Secretaria Municipal de Obras. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações



Assunto: **Mirian : Proposta de Workstation - Razor**
De: Vitória Comiran <vitoria.comiran@razor.com.br>
Para: <compras@sooretama.es.gov.br>
Data: 04/07/2022 13:34



- Proposta Nº 66230 - Sec. Mun. de Obras.pdf (~256 KB)

Olá Mirian , como você está?

Me chamo Vitória e faço parte do time de consultores de soluções da **Razor Computadores** que te atenderá em suas solicitações a partir daqui.

Conforme informado formulei a proposta seguindo as especificações solicitadas.

Mirian , lembro que podemos alterar as configurações e estimativas para que melhor se encaixe na sua necessidade e orçamento, ou se desejar podemos montar outras opções de configurações e valores. **Por isso é muito importante o seu retorno.**

Principais características de uma máquina Razor:

1. Pacote de **24 meses de garantia** e suporte técnico **on site em todo Brasil** (reparo efetuado no local, valido somente para hardware);
2. Garantia de **mão de obra vitalícia** (incluído mão de obra grátis para Upgrades com a Razor) ;
3. **Frete grátis para todo Brasil** e seguro do equipamento no transporte.
4. Possibilidade de financiamento pelo **BNDES** em até **48 vezes para compras com CNPJ**.
5. Possibilidade de financiamento pelo **Santander** para compras com **CNPJ e CPF**.
6. Computadores com **alta durabilidade e possibilidade de expansão** .

Quaisquer dúvidas quanto ao desempenho da máquina, formas de pagamento ou prazo de entrega, estou à sua disposição, Mirian .

Grande abraço!

--



Empresa participante do



A Razor Computadores foi uma das scale-ups selecionadas pela Endeavor, maior organização de apoio a empreendedores de alto impacto do mundo, para participar do programa de aceleração Scale-Up Endeavor RS de 2019.

Vitória Comiran
Consultora de Soluções

razor.com.br
54 3046.6350
0800 006 6350
54 9 8165-0055

RAZOR DO BRASIL LTDA
Rua Dr. Plínio Moura, 153-C
Vila Planaltina, Passo Fundo/RS
CEP 99.062-340

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA

Cidade: VITORIA - ES

Telefone: 27 32003937

End.: RUA ANTONIO ALEIXO, 82

CNPJ: 27.053.735/0001-30

E-mail: izalas@ebalmaq.com.br

						Proc. 3912/2022
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	<p>Computadores para Projetos/Engenharia - Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX, Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933, Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz, Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26,11 x 101,60 x 146,99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso. Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 - Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%. Ângulo de visão amplo - 178° Visível. Otimizado com VGA MSI gaming - Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0,27156(H)X0,27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / sRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Format OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm, Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3.700 GHz. Possui, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possui chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possui, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s. Software : Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português, O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma. Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts / 1500 VA, Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA, Tensão nominal de saída: 115V, Eficiência em carga total: 92.0%, Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)60Hz +/- 3 Hz, Fator de Crista3, Topologia: Line interactive. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva), Eficiência com Meia Carga: 93.0% Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V, Frequência de entrada: 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1, 83 metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V, Corrente Máxima de Entrada: 12A; Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção : a prova de vazamento. Tempo de recarga típico 12 hora(s), Cartucho de substituição de bateria24008, Quantidade de RBC™2, Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%, Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil, Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm, Dimensões máximas de largura: 134.00 mm, Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm; Ambiental: Ambiente de Operação - 40 °C, Umidade Relativa de Operação0 - 90%, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 Dba, Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>	9	Unidade	LENOVO P330	36.800,00	331.200,00
2	<p>Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.</p>	2	Unidade	LOGTECH	680,00	1.360,00
Valor Total						R\$ 332.560,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO

EM. 24 / 06 / 2022

Izalas
Izalas Fraus - 69256-8822
Deposito Comercial
Izalas Fraus - 69256-8822
Ebalmaq Comercio e Informatica Ltda
Rua Antonio Aleixo, 82
27 3200 3937

27 053 735/0001-30
EBALMAQ
COMERCIO E INFORMATICA LTDA
Rua Antonio Aleixo, 82
Horto - CEP: 29046-179
VITORIA - ES

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

21	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41.
 Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cidade: CARIACICA

Telefone: 27 99623 1877 / 27 99799 4398

End: RUA ALICE, 60 VILA PALESTINA

CNPJ: 37.787.821/0001-20

E-mail: NVEZZONI.COMERCIO@GMAIL.COM

						Proc. 3912/2022
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	<p>Computadores para Projetos/Engenharia - Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5"; 2 (Máximo 2) SSD 2,5"; 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX, Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (Je acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933, Memória RAM: Capacidade: 32GE, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz, Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0,5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6,1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3,5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD+RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade, Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI, Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso. Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem, Design de painel curvo R1800 - Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%, Ângulo de visão amplo - 178° Visible, Otimizado com VGA MSI gaming - Assegura a melhor experiência, Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela, Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)X0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Format OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm. Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3,700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s, Software : Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma. Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts / 1500 VA, Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA. Tensão nominal de saída: 115V, Eficiência em carga total: 92.0%. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)60Hz +/- 3 Hz, Fator de Crista3, Topologia: Line interactive, Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva), Eficiência com Meia Carga: 93.0% Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V, Frequência de entrada: 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1, 83 metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V, Corrente Máxima de Entrada: 12A; Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Tempo de recarga típico 12 hora(s), Cartucho de substituição de bateria24008, Quantidade de RBC™2, Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%, Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil, Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm, Dimensões máximas de largura: 134.00 mm, Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm, Ambiental: Ambiente de Operação0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação0 - 90%, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 Db, Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>	9	Unidade	lenovo / dell / positivo ou similar	R\$ 28.300,00	R\$ 254.700,00
2	<p>Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de video de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.</p>	2	Unidade	logitech/ lenovo / multilaser	R\$ 645,28	R\$ 1.290,56
Valor Total						R\$ 255.990,56

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: ate 15 dias uteis

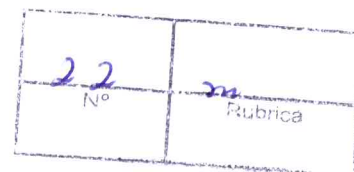
FORMA DE PAGAMENTO: à vista

37.787.821/0001-20

EM.24/06/2022

NVEZZONI - COMERCIO
 E SERVIÇOS LTDA
 Rua Alice, nº 07
 Vila Palestina - CEP: 29.145-785
 CARIACICA - ES

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

RAZOR DO BRASIL LTDA

Empresa:

Cidade: Passo Fundo

Telefone: 54 3046-6350

End.: RUA DOUTOR PLINIO MOURA, 153, C PLANALTIMA

CNPJ: 19.847.182/0001-69

E-mail: atendimento@razor.com.br

Proc. 3912/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	<p>Computadores para Projetos/Engenharia - Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5"; 2 (Máximo 2) SSD 2,5"; 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX, Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933, Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz, Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps, Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz, Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, PSM1, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso. Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 - Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%, Ângulo de visão amplo - 178° Visível. Otimizado com VGA MSI gaming - Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9. Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)X0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formato OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm. Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3.700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s Software : Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma. Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts /, 1500 VA, Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA, Tensão nominal de saída: 115V, Eficiência em carga total: 92.0%, Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)60Hz +/- 3 Hz, Fator de Crista3, Topologia: Line interactive, Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva), Eficiência com Meia Carga: 93.0% Entrada, Tensão nominal de entrada: 115V, 220V, Frequência de entrada: 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1, 83 metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V, Corrente Máxima de Entrada: 12A, Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento; Tempo de recarga típico 12 hora(s), Cartucho de substituição de bateria24008, Quantidade de RBC™2, Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%, Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/230V, Brazil, Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm, Dimensões máximas de largura: 134.00 mm, Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm; Ambiental: Ambiente de Operação0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação0 - 90%, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 Dba Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>	9	Unidade	Razor	R\$ 13.661,07	R\$ 122.949,65
2	<p>Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.</p>	2	Unidade	-	-	-
Valor Total						R\$ 122.949,65

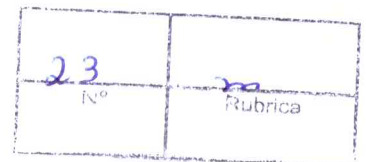
DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/07/2022
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 35-60 dias
 FORMA DE PAGAMENTO: à vista

EM_04_/07/_2022

RAZOR DO BRASIL LTDA
 CNPJ 19.847.182/0001-69
 Rua Dr. Plínio Moura, 153 - C
 Planaltina - CEP 99062-341
 Passo Fundo - RS

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ





PROPOSTA

Data: 01/07/2022
Validade: 02/07/2022

Proposta: 66230
Consultor: Vitória Comiran

E-mail: vitoria.comiran@razor.com.br
Telefone: (54) 98165-0055

Empresa: Razor Computadores
CNPJ: 19.847.182/0001-69

Cliente: Sec. Mun. de Obras
CPF/CNPJ:

Contato: compras@sooretama.es.gov.br
Telefone: Observações:

Cidade:
CEP:

Workstation Prodigy XP 784G35

CONFIGURAÇÃO	VALOR	QNTD.	SUB-TOTAL:
Workstation Prodigy XP 784G35	R\$ 15.178,97	1	R\$ 15.178,97

Processador: Intel® Core™ i5-12600KF (10 Núcleos e 16 Threads, 3.70GHz Turbo até 4.90GHz, cache de 20MB)

Placa de vídeo: Nvidia® GeForce™ RTX 3060 12GB 3584 cuda cores

Memória RAM: 32GB DDR4 3200MHz NON-ECC (2x16GB)

Armazenamento 1: SSD M.2 PCIe X4 NVMe 512GB Workstation Class

Armazenamento 2: HDD 2TB 7200RPM 64MB SATA III

Chipset: B660

Fonte de energia: 600W 80 Plus PFC Ativo Full Range (90 a 240V)

Sistema operacional: Microsoft® Windows™ 10 Professional COEM

Drive: Leitor e gravador de CD/DVD 24x externo

Gabinete: Edge

Refrigeração: Refrigeração líquida dupla

Rede: Integrada 10/100/1000

Mouse e teclado: Mouse e teclado com fio Logitech® MK120

Monitor: Philips® 23.8" IPS 242V8A/57 (1920x1080) (HDMI, DP)

Extra: Não acompanha

Frete: Transportadora com seguro - Grátis (CIF)

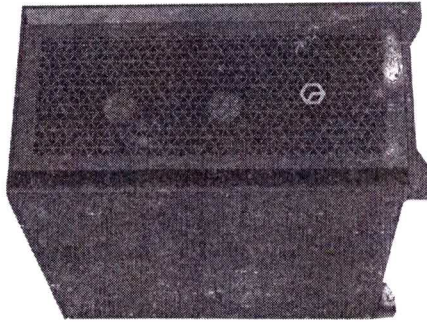
Garantia: Pacote 24 meses de suporte e garantia on site, mão de obra vitalícia (somente hardware)

TOTAL:

Pagamento em até 12 vezes sem juros: R\$15.178,97

Desconto para pagamento a vista: R\$1.517,90

Total com desconto a vista: R\$13.661,07



24 Nº	 Rubrica
----------	-------------

* Preços estão sujeitos a variação do dólar.

** Imagens podem ser meramente ilustrativas.



Mais informações sobre formas de pagamento, prazo de entrega e garantia na próxima página

Impostos (inclusos no valor)



FORMAS DE PAGAMENTO



Desconto para pagamento a vista:
R\$13.661,07

Boleto, financiamento e Leasing*

Consulte seu consultor para

Maiores informações

Cartão de crédito

1 parcela: R\$14.207,52

12 parcelas: R\$1.264,91

Cartão + entrada de 50%

Entrada: R\$6.830,54

12 parcelas: R\$631,82

Dados Bancários:

Razor Computadores do Brasil LTDA

CNPJ: 19.847.182/0001-69

Banco do Brasil (001)

Agência: 0092-2

Conta corrente: 38289-2



**Hewlett Packard
Enterprise**

HPE Financial Services

*Somente para empresas, instituições e governos mediante a análise de crédito. Para faturamento de primeiros pedidos, um entrada a vista será necessária. Valores podem variar.
**O prazo para faturamento ocorre a partir do momento da aprovação do orçamento. Para opções de financiamento, consulte-nos.

PRAZO DE ENTREGA



Transporte: Frete grátis p/ todo Brasil*

Prazo médio

para envio: Consulte

Como o produto é fabricado sob medida para a sua necessidade, o prazo acaba sendo prolongado.

*Válido para todo território continental

Sujeito a alteração devido a:

Inconsistência nos dados informados no cadastro.
Dificuldades na confirmação do cadastro para liberação do pedido.
Disponibilidade de estoque do produto ou itens adicionados na configuração do mesmo.
Ausência de responsável para receber o produto no local de entrega.
Recusa no recebimento da mercadoria por terceiros.
Fatores naturais como chuvas, deslizamentos e enchentes.
Fatores humanos tais como acidentes e greves.
Apontamento pelos nossos transportadores de anomalia com a qualidade da embalagem ou do produto.

Seguro

Toda a carga transportada pelas transportadoras da Razor possuem seguro, para garantir a segurança do seu investimento. No caso de qualquer imprevisto, a transportadora irá efetuar o ressarcimento em até 60 dias.

GARANTIA

Cobertura: Pacote 24 meses de suporte e garantia on site, mão de obra vitalícia (somente hardware)

O que a garantia não cobre?

Desgaste natural por uso.
Programas de computador (softwares), exceto quanto a termos e prazos especificados na legislação brasileira aplicável.
Limpeza, reparos cosméticos (estéticos) ou desgaste resultante do uso normal do produto.
Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência e/ou imperícia.
Danos causados pelo armazenamento ou uso do produto inadequado.
Danos causados por equipamentos que produzem ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com as normas ABNT.
Danos causados por programas de computador (software), acessórios ou produtos de terceiros adicionados a um produto marca Razor;
Danos causados pela instalação, uso ou manutenção imprópria ou inadequada realizada pelo próprio Usuário Final ou por terceiros não autorizados pela Razor;
Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), marés, inundações, incêndios, desastamentos, terremotos, entre outros.



razor
computadores

Placa mãe: Chipset Intel® B660

Saídas USB 2.0:	2	Conectores PCI:	Conectores SATA:	4
Saídas USB 3.0:		Conectores PCI-E x1:	Conectores SATA M.2:	3
Saídas USB 3.1:	6	Conectores PCI-E x4:	Conectores SATA U.2:	
Saídas de som:	3	Conectores PCI-E x8:	Suporta a RAID:	0, 1, 5, 10
Conectores RJ45:	1	Conectores PCI-E x16:		3
Suporte a SLI:	Não	Slots DDR4:		4
Suporte a CrossFire:	Não	Máximo de memória:		128GB

Processador: Intel® Core™ i5-12600KF

Núcleos:	10	Frequência:	3.70 GHz	Cache:	20 MB
Threads:	16	Turbo:	4.90 GHz	TDP:	125W

Placa de vídeo: Nvidia® GeForce™ RTX 3060

Cuda Cores:	3584	Boost Clock:	1780 MHz	Saídas HDMI:	1
Largura de Interface:	192 Bit	Velocidade da memória:	15 Gbps	Saídas Display Port:	3
Largura de banda:	360 GB/s	Consumo:	170W	Saídas mini DP:	
Conector:	PCIe 4.0	Resolução máxima:	7680x4320	Saídas DVI-D:	
Nvidia SLI:	Sim	VR Ready:	Sim	Performance de pico:	12,74 TFLOPS

Acompanha:

-100INTCR5138	1x Intel® Core™ i5-12600KF	-200EXT002	1x Leitor e gravador de CD/DVD 24x externo
-110GFC306001	1x Nvidia® GeForce™ RTX 3060	-190TRE005	1x Formato torre EATX
-130UDMINON3	2x Pente 16GB DDR4 3200MHz NON-ECC	-180WCRPCY00	2x Refrigeração líquida
-160CM3051W5	1x Disco de estado sólido M.2 NVMe de 500GB	-RZRAN0000	1x Placa de rede integrada 10/100/1000
-150020STA720	1x Disco rígido de 2TB 7200RPM SATA	-RZRMK12LOG	1x Mouse e teclado com fio Logitech® MK120
-14060080W00	1x Chipset Intel® B660	-230238PHI001	1x Philips® 23.8" IPS 242V8A/57 (1920x1080)
-280WIN002	1x Fonte de alimentação PFC-A de 600W	-RZRAN0005	0x Não acompanha
-RZRAN0008	1x Microsoft® Windows 10 Professional ESD		1x Garantia de 2 anos com suporte no local
-RZBKIN5TN	x Não acompanha adaptador	-RZRP5UCABL	1x Cabo de força padrão ABNT
	1x Manual de instruções em PT-BR		1x Transporte CIF pela TNT

25
2021
Rubrica



Vendido e entregue por **ProSetup**



Fonte Atx Redragon, 600w, 80plus Bronze, Full Modular

Preço unitário com frete e taxa de PIX: R\$ 577,90

Quant

1 >

REMOVER

Preço à vista no PIX

R\$ 577,90

REMOVER

R\$ 58,80

REMOVER

R\$ 30,06

FRETE:

- Expressa - até 4 dias úteis
- Padrão - até 7 dias úteis

Vendido e entregue por **VOTOGAMES**



Memória Ram 16 Gb, Patriot, Signature Line, 2666mhz, Ddr4, Psd416g26662

Preço unitário com frete e taxa de PIX: R\$ 620,90

Quant

< 2 >

REMOVER

Preço à vista no PIX

R\$ 1.301,80

FRETE:

- Padrão - até 8 dias úteis

REMOVER

R\$ 54,97

RESUMO

Subtotal Produtos: R\$ 16.467,84

Frete: R\$ 85,03

Total a pagar: R\$ 16.983,24

(Economize: R\$ 1.415,27)

Valor no PIX

R\$ 14.693,86

(Economize: R\$ 1.859,01)

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO

PRODUTO E FRETE

Vendido e entregue por **KaBUM!**



SSD Samsung 970 EVO Plus 1TB, M.2 NVMe, Leitura 3500MB/s, Gravação 3300MB/s - MZ-V7S1TB/AM

Com desconto no PIX: R\$ 999,90

Preço unitário com frete e taxa de PIX: R\$ 1.176,35

Quant

1 >

REMOVER

Preço à vista no PIX

R\$ 999,90



Teclado Mecânico Gamer HyperX Alloy Origins Core, RGB, Switch HyperX Red, ABNT2 - HX-KB7RDX-BR

Com desconto no PIX: R\$ 499,90

Preço unitário com frete e taxa de PIX: R\$ 588,12

👉 **RECOMENDAMOS**

Quant

1 >

REMOVER

Preço à vista no PIX

R\$ 499,90



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G PRO Wireless LIGHTSPEED, RGB LIGHTSYNC, Ambidestro, 6 Botões Programáveis, HERO 25K - 910-005271

Com desconto no PIX: R\$ 499,90

Preço unitário com frete e taxa de PIX: R\$ 588,12

👉 **RECOMENDAMOS**

Quant

1 >

REMOVER

Preço à vista no PIX

R\$ 499,90

RESUMO

Subtotal Produtos: R\$ 16.467,84

Frete: R\$ 85,03

Total a pagar: R\$ 16.983,24

(Economize: R\$ 1.415,27)

Valor no PIX

R\$ 14.693,86

(Economize: R\$ 1.859,01)

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO

26	m
Nº	Rubrica

🔍 OFERTA NINJA



HD WD Blue, 2TB, 3.5", SATA 6.0Gb/s - WD20EZZ
Com desconto no PIX: R\$ 430,13
Preço de tabela em rateio: R\$ 506,03

Quant: 1 > Preço à vista no PIX: R\$ 430,13

REMOVER



Placa de Vídeo ZOTAC GAMING GeForce RTX 3060 Twin Edge - 15 Gbps, 12GB, GDDR6, Ray Tracing - ZT-A30600E-10M

Com desconto no PIX: R\$ 2.899,90
Preço de tabela em rateio: R\$ 3.411,65

Quant: 1 > Preço à vista no PIX: R\$ 2.899,90

REMOVER

SERVIÇOS

GARANTIA ESTENDIDA

- Sem garantia
- Garantia estendida + 12 meses

R\$ 544,01

Subtotal serviços: R\$ 0,00

RESUMO

Valor do Produto: R\$ 16.467,84
 Frete: R\$ 85,03
 Imposto de Renda: R\$ 16.983,24
 Parcela 12x: R\$ 1.415,27

Valor no PIX

R\$ 14.693,86

(Com desconto) R\$ 1.859,01

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO

🔍



Processador Intel Core i5-11600K 11ª Geração, Cache 12MB, 3.9 GHz (4.9GHz Turbo), LGA1200 - BX8070B11600K

Com desconto no PIX: R\$ 1.689,90
Preço de tabela em rateio: R\$ 1.988,12

Quant: 1 > Preço à vista no PIX: R\$ 1.689,90

REMOVER

SERVIÇOS

Subtotal serviços: R\$ 0,00



Gabinete Gamer Corsair 5000D Airflow, Mid-Tower, ATX, Lateral em Vidro Temperado, 2x FANS, Preto - CC-9011210-WW

Com desconto no PIX: R\$ 1.509,90
Preço de tabela em rateio: R\$ 1.589,37

Quant: 1 > Preço à vista no PIX: R\$ 1.509,90

REMOVER



Water Cooler Asus Tuf Gaming LC 240, ARGB, 240mm, AMD/Intel, para PC, Preto - 90RC00G1-M0UAY0

Com desconto no PIX: R\$ 749,90
Preço de tabela em rateio: R\$ 882,24

Quant: 1 > Preço à vista no PIX: R\$ 749,90

REMOVER

RESUMO

Valor do Produto: R\$ 16.467,84
 Frete: R\$ 85,03
 Imposto de Renda: R\$ 16.983,24
 Parcela 12x: R\$ 1.415,27

Valor no PIX

R\$ 14.693,86

(Com desconto) R\$ 1.859,01

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO

27	
Nº	Rubrica

Teclado Sem Fio Logitech MX Keys Mini, iluminação Smart, Bluetooth, USB, Easy-Switch, Recarregável, Grafite - 920-010505

Preço original: R\$ 899,90
 Preço atual: R\$ 947,20

Quant: 1

Preço à vista no PIX: R\$ 999,90

REMOVED

Placa-Mãe Asus TUF Gaming B660M-PLUS D4, Intel LGA 1700, B660, mATX, DDR4, RGB - 90MB1940-C1BAY0

Preço original: R\$ 1.109,00
 Preço atual: R\$ 1.399,00

GRATIA NINJA

Quant: 1

Preço à vista no PIX: R\$ 1.189,90

REMOVED

SERVIÇOS

Monitor Gamer Curvo HQ 24 LED Full HD, 165 Hz, 1ms, HDMI, DisplayPort, FreeSync, Som Integrado, Preto - 24GHQ-Black

Preço original: R\$ 1.359,90
 Preço atual: R\$ 1.511,00

GRATIA NINJA

Quant: 1

Preço à vista no PIX: R\$ 1.359,90

REMOVED

Subtotal serviços: R\$ 0,00

RESUMO

Valor total no PIX	R\$ 16.467,84
Desconto	R\$ 85,03
Impostos	R\$ 16.983,24
Desconto (2x de)	R\$ 1.015,23

Valor no PIX
R\$ 14.693,86
 (Economize R\$ 1.859,01)

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO

28	
Nº	Rubrica

Locamail - Re: Pedido - X | Locamail - Pedido de - X | Banco de Preços - X | TR - Proc. 004537-20 - X | Comprovante de insc - X | KaBuM! | Macro E-co - X

← → ↻ kabum.com.br/pricarrinho/296602/0

YouTube | https://www.soret... | https://webmail.se | https://www.banco... | http://servicos.recei... | https://www.car.na... | https://www.diari... | https://cadschronte | https://lps.saude.go...


KaBuM!
www.kabum.com.br

Busque aqui

Faça Login ou Cadastre

TODOS OS DEPARTAMENTOS | LANÇAMENTOS | DESTAQUES | PC GAMER | ELETRÔNICOS | SEJA PRIME | CARTÃO KABUMI | BAIXE O APP

✔ PRODUTO ADICIONADO NO CARRINHO



Outros
Webcam Full Hd 1080p Usb Camera Stream Live Alta Com Microfone Ca-12882

8x R\$ 26,12
(A prazo: R\$ 209,00)

R\$ 209,00
(À vista no PIX)

CONTINUAR COMPRANDO | IR PARA O CARRINHO

KaBuM! News
receba ofertas exclusivas no seu e-mail

Qual é o seu nome? | Seu e-mail? | **CADASTRAR**

Digite aqui para pesquisar

Links | 26°C | Chuva fraca | POR PTE2 | 11:45 | 05/07/2022

29	30
Nº	Fubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.053.735/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ALEIXO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO PAVMT01 E 2
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 29.045-170	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO edulferreira@ig.com.br	TELEFONE (27) 3322-4553
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **11:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NVEZZONI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 11:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

31	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 11:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

32 nº	m Rubrica
----------	--------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.847.182/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014	
NOME EMPRESARIAL RAZOR DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAZOR COMPUTADORES	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR PLINIO MOURA	NÚMERO 153C	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.062-340	BAIRRO/DISTRITO PLANALTINA	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RAZORCOMPUTADORES.COM.BR	TELEFONE (54) 3046-6350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33 Nº	m Rubrica
----------	--------------



Prefeitura Municipal de Sooretama
 CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGEC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Cotação

Proc. Nº 003912/2022

Secretaria Municipal de Obras

IT.	UNID. MEDIDA	QTD.	DESCRÇÃO	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		MÉDIA DE MERCADO			
				Ebalmaq Comercio e Informatica LTDA CNPJ: 27.053.735/0001-30 email: izaiaas@ebalmaq.com.br		Nvezoni Comercio e Servicos LTDA CNPJ: 37.787.821/0001-20 email: nvezoni.comercio@gmail.com		Razor do Brasil LTDA CNPJ: 19.847.1820001-69 email: vitoria.comiran@razor.com.br		UNITÁRIA	TOTAL POR ITEM		
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Unidades	9	<p>Computadores para Projetos/Engenharia - Gabinete da CPU: Materiais Aço. plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3.5", 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio, Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm, vermelho LED Traseira: 1 x 120mm, Ventoinhas, Suportadas Frente, 120 mm x 3,140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente, 120x140x240/260 mm, Traseira, 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, Inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX, Processador: Número de núcleos: 10, Freqüência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2833, Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tenção: 1.2V, Freqüência: 3000MHz, Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps, Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: G4H0661000, GIGOC-FHD-6GD, CUDACores: 3589, Memória: 12GB, Tipo: E-4.0 A16, Resolução máxima suportada: 7680 x 4320 @ 60Hz, Disco rígido: 1x 8TB, Capacidade: 8TB, Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gbps, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 140x140x36 mm, Resolução máxima suportada: 7680 x 4320 @ 60Hz, Tipo: SATA III 6.0Gbps, Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gbps, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.80 x 146.99mm, Unidade ótica: Unidade de DVD+RW dual-layer interna, Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade, Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos, Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI, Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso, Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem, Design de painel curvo R1800 - Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%, Ângulo de visão amplo - 178° Visível, Otimizado com VGA MSI gaming - Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela, Tamanho LCD de 23,6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0,27156(140,27156)(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC, sRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W EIS, 1 x HDMI 1.4, 1 x DVI-D, 1 x DVI-I, Controle Mente, Bt(1), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formatio OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Mouse PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 533 x 403 x 192 mm, Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3.700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interfaces de Armazenamento: Superior 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s, Software: Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português, O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptações internos, O fabricante deve disponibilizar, no seu respectivo, web site, download gratuito de todos os Drivers de comunicação BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado, Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma, Nebrask: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Saída, Capacidade de Profência de Saída, 825 Watts / 1500 VA, Potência Máxima Configurável, 825 Watts / 1500 VA, Tenção nominal de saída, 115V, Eficiência em carga total, 92,0%, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60Hz +/- 3 Hz, Fator de Círculo, Topologie, Line interactive, Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva), Eficiência com Mais Carga, 93,0%, Entrada, Tenção nominal de entrada, 115V, 220V, Freqüência de entrada, 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Compromimento do Cabo, 1, 83 metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 280V, Corrente Máxima de Entrada: 12A, Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção - a prova de vazamento, Tempo de recarga típico 12 horas(1), Cartucho de substituição de bateria 2400B, Quantidade de RBC*2, Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80,00%, Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brasil, Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia, 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219,00 mm, Dimensões máximas de largura: 134,00 mm, Dimensões máximas de profundidade: 391,00 mm; Ambiental: Ambiente de Operação: 40 ° C, Umidade Relativa de Operação: 90%, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 ° C, Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a um metro de superfície ou unidades 40 Uba, Conformidade - Garantia, Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias</p>	36.800,00	331.200,00	28.300,00	254.700,00	13.661,07	122.949,63	14.693,86	132.244,74	18.884,97	169.964,73
2	Unidades	2	<p>Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.</p>	680,00	1.360,00	645,28	1.290,56			209,00	418,00	511,42	1.022,84
R\$ Total por Empresa				332.560,00	255.990,56	122.949,63	132.662,74	170.987,57					

NOTA EXPLICATIVA CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

O item em destaque do fornecedor 1 teve seu valor desconsiderado para a MÉDIA DE MERCADO deste Mapa de Cotação, por apresentar preço excessivamente elevado e inconsistente, fato esse que prejudicaria a estimativa do preço final de referência.

Miriam dos Santos Dias
 Secretária de Cobranças

34
 Nº Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 07 de Julho de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E, ADMINISTRAÇÃO

Ilmo(s) Sr(s). Secretário(s) de Sooretama-ES

Processo n.º. 03912/2022

Versão os autos sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores para atender as Secretarias de Obras e a de Administração, conforme autos do processo em epigrafe.

Em síntese, já constam minimamente nos autos:

- a) As fl. 02, pedido dos requisitantes ao Ilmo Gestor Máximo;
- b) As fl. 03/09, Termo de Referencia elaborado conjuntamente pelos Requisitantes;
- c) As fl. 12, autorização do Exmo Prefeito quanto os procedimentos iniciais (cotações);
- d) As fl. 13/29, as pesquisas de preços obtidas, após tentativas, e;
- e) As fl. 34, o mapa de cotações contendo valor estimado.

1. FUNDAMENTAÇÃO, POSSIBILIDADE E COMENTÁRIOS:

Como se vê no mapa de cotações, o valor médio apurado nas pesquisas de preços permite-se, pela espécie do objeto, o manejo das hipóteses da Lei 8.666 e 10.520 e correlatas, sendo:

- a) **PREGÃO**, podendo ocorrer na sua forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA;

Portanto, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela Secretaria Ordenadora, cabendo decisão conclusiva sobre, abrir ou não o procedimento licitatório para esta pretensa contratação.

Para ampliar nosso posicionamento, citamos trecho extraído do TCU, onde o Egrégio por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

“...que a função da comissão é apenas “receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações”. **Portanto, a “autorização para realização de procedimento licitatório** ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)”, segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL”. - grifei

Outro ponto em destaque é que, realizando-se procedimento licitatório, deverá ser indicado nos autos se:

- a) As despesas serão custeadas por **RECURSOS FEDERAIS** e/ou **PRÓPRIOS**, o que se justifica pelo fato de que, sendo aplicado recurso federal será inafastável e obrigatória a adoção do pregão de forma ELETRÔNICA.

Ainda comentando sobre a desejada contratação, relembramos uma vez mais a necessária e inafastável obrigação que essa SEMSUGEC possui em alimentar as informações junto ao MÓDULO CONTRATAÇÕES-TCEES.

Portanto, deve ser verificado se o TR – Termo de Referencia já possui minimamente as respostas abaixo, cabendo, se for o caso, sua retificação para modelagem apropriada. Vejamos:

1. **Definir de forma clara:** Forma da execução dos serviços ou dos fornecimentos, indicando o critério:
 - a) Única;
 - b) Mensal;
 - c) Parcelado;
 - d) Por Demanda;
 - e) Outro (Justificar);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

2. **Definir de forma clara:** Prazo de execução dos serviços ou dos fornecimentos, sendo que, esse prazo não se confunde com a vigência do contrato.
3. **Definir de forma clara:** Prazo de entrega dos serviços ou produtos, a ser contado a partir da solicitação formal, podendo ser apresentado por meio de cronograma ou plano de execução.
4. **Definir de forma clara:** Informações e dados complementares sobre a contratação:
- a) Se os serviços ou fornecimentos são de natureza contínua ou não;
 - b) Se o fornecedor deve apresentar LA - Licenciamento Ambiental;
 - c) Se, admite-se consórcio de empresas nessa contratação (se admitir, apresentar justificativa - Lei 8666/93 Art. 33);
 - d) Se houve realização de ETP - Estudo Técnico Preliminar para esta contratação;
 - e) Caso seja optado por licitar via SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, admitir-se-á a adesão por órgão não participante?
 - f) Adotando-se o SRP na forma de licitação, e, havendo permissibilidade de adesão por órgão não participante, qual será o limite permitido à interessados na adesão em termo percentuais (%);
 - g) Se nessa contratação admite-se subcontratação, cabendo ampla explicação em caso permissivo, e;
 - h) Se houve audiência pública para essa contratação.
5. **Definir de forma clara:** Critério de julgamento e de escolha do fornecedor, indicando ao menos uma das possibilidades legais:
- a) Maior preço global (justificar);
 - b) Menor preço global (justificar);
 - c) Menor preço por item, e;
 - d) Menor preço por lote (justificar).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A adoção do PREGÃO amparo nas Leis: 10.520/02 e 10.024/19 subsidiadas pela 8.666/93, todas federais, amparadas por outras municipais em vigor.

3. SOLICITAMOS AO ILMO REQUISITANTE:

- a) Analise ao preço estimado, decidindo por dar ou não continuidade a contratação;
- b) Instrução dos autos com as informações requeridas nesse despacho;
- c) Decisão por licitar a contratação, indicando a forma e modalidade que desejar, e;
- d) Caso opte pela licitação na forma convencional, deverá constar nos autos o ateste da dotação orçamentária conforme Art. 7º, 14º e 38º da Lei 8.666.

Por fim, deve os autos ser analisados pelo GABINETE MUNICIPAL, visando amplo conhecimento e manifestação de deferimento do pedido de contratação, cabendo à devida e expressa **autorização**.

Sem mais para o momento,


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



37
je

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DESPACHO

Processo 03912/2022
AO GABINETE DO PREFEITO

O presente procedimento destina-se aquisição de computadores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e de Administração (Setor de T.I.).

Em despacho de fls. 35/36, a SEMSUGEC solicita algumas informações complementares e tomada de decisão sobre a continuidade do feito que, embora as secretarias interessadas pontuem abaixo, será necessário a análise e validação ou não pelo Exmo. Prefeito enquanto ordenador de despesas deste Município.

A priori, tomamos ciência da cotação de preços de fls. 34 e entendemos que mostra-se mais adequado realizar a pretensa contratação através de Pregão sob o formato Eletrônico a fim de alcançar o maior número possível de fornecedores desse tipo de material, o que oportuniza melhor debate pelos preços, a partir das referências de qualidade mencionadas nos autos.

Quanto aos demais itens suscitados, temos (numeração remete aos itens do despacho da SEMSUGEC, fls. 35/36):

1. O fornecimento dos materiais será efetuado em parcela única;
2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias;
3. Diversos:
 - a. Trata-se de um fornecimento comum, não contínuo;
 - b. Licença ambiental? Não se aplica;
 - c. Não abrangerá consórcio de empresas;
 - d. Foi realizado um estudo para identificar a real necessidade do procedimento de aquisição, quantitativo de máquinas de acordo com os setores de destino, etc.
 - e. Não se aplica o SRP. Pretende-se compra convencional.
 - f. Não se aplica.
 - g. Não.
 - h. Não se aplica.

Após análise e manifestação das secretarias interessadas, remetemos os autos a este gabinete para que, com base nos dados apresentados e demais elementos do processo,

je



38
fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

autorize ou não a continuidade do procedimento para a contratação/aquisição nos moldes pretendidos.

Sooretama ES, 28 de Julho 2022.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE

Secretaria Municipal de Obras

VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

39	
N	Rubrica

Sooretama/ES, 01 de agosto de 2022.

A CONTABILIDADE
PROCESSO N° 3912/2022

Trata-se este processo a aquisição de computadores.

Considerando o mapa de cotação em fls.n° 34.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em fls. n°35/36.

Considerando o despacho da Ilma. Secretária Municipal de Obras em fls. n° 37/38.

Encaminho aos autos para **certificar a dotação orçamentaria** informada em fls. n°09 e em caso favorável encaminhe a SEMSUGEC para dar início a modalidade PREGÃO ELETRONICO, conforme a indicação feita pela Secretária.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
AGOSTO DE 2022

Emissão: 31/08/2022 14:05:25

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
000008001.0412200322.065 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000291	10010000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Órgão:			1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Geral:			1.000,00	1.000,00	1.000,00

40	uf
N	Rubrica



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
AGOSTO DE 2022

Emissão: 31/08/2022 14:06:50

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
000003001.0412200032.011 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000069	10010000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			500,00	500,00	500,00
Total da Unidade Orçamentária:			500,00	500,00	500,00
Total do Órgão:			500,00	500,00	500,00
Total do Geral:			500,00	500,00	500,00

ly	af
N	Rubrica

Nº	Rubrica
42	uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 31 de agosto de 2022.

AO GABINETE MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 003912/2022

Considerando a solicitação apresentada em conjunto com a Secretária Municipal de Obras e a Secretária Municipal de Administração (interina) às fls. 02/09, referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, microcomputadores com todos os componentes.

Considerando Cópia do Contrato às fls. 34.

Verificamos a **INEXISTÊNCIA** do **SALDO DE DOTAÇÃO** dentro do orçamento do exercício vigente do ano de 2022 para as despesas solicitadas, conforme relatórios comprobatórios em anexo (fls. 40/41).

Encaminhamos os autos para amplo conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

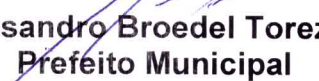
Sooretama/ES, 01 de setembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO Nº 3912/2022

Trata-se este processo a contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores.

Considerando o despacho do setor de Contabilidade em fls nº 42, encaminho os autos para ciência das informações contidas no mesmo.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44	fe
Nº	RÚBRICA

DESPACHO

Processo 003912/2022
Ao Gabinete do Prefeito

Nos presentes autos, as Secretarias de Obras e de Administração solicitaram conjuntamente a aquisição de computadores para atendimento das atividades de sua competência, conforme Termo de Referência e demais documentos pertinentes. Entretanto, durante o regular processamento do pedido, o Setor Contábil informou a ausência de dotação orçamentária suficiente à cobertura do objeto, culminando com a devolução dos autos sem perspectiva de compra.

Com o início deste novo exercício de 2023, entramos em contato com fornecedores do produto pretendido para verificação do mercado de preços, já que a cotação anterior foi realizada no mês de Julho/2022 e, portanto, encontra-se defasada. Os resultados obtidos seguem anexos, para servir de base à SEMSUGEC para prosseguimento do feito, caso seja autorizada a continuidade dos tramites necessários à aquisição dos produtos pleiteados.

Nesse sentido, solicitamos que Vossa Excelência autorize o setor competente a realizar todos os tramites necessários para a aquisição de computadores, nos moldes especificados nos documentos anexos, em benefício das Secretarias de Obras e de Administração (Setor de Tecnologia da Informação).

As despesas decorrentes da pretensa aquisição correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ✓

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ✓

000008001.0412200322.065 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ✓

Fonte de Recurso: 1500000000 ✓

Ficha nº. 0292 ✓

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ✓

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ✓

000003001.0412200032.011 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO ✓

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

45	fe
Nº	RUBRICA

Fonte de Recurso: 15000000000

Ficha nº. 075 ✓

À disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários.

Sooretama ES, 09 de Janeiro 2023.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretaria de Obras

ANTONIO GONÇALVES
Secretaria de Administração



Proposta comercial aos cuidados de:

Secretaria Municipal de Obras de Sooretama/ES

LG	fe
Nº	RÚBRICA

Segue abaixo a descrição da configuração:

Intel® Core™ i5-12600KF
Nvidia® Geforce™ RTX 3060 12GB
32GB DDR4 3200MHz NON-ECC (2x16GB)
SSD M.2 PCIe X4 NVMe 512GB Workstation Class
HDD 2TB 7200RPM 64MB SATA III
B660
600W
Microsoft® Windows™ 10 Professional COEM
Leitor e gravador de CD/DVD 24x externo
Edge
líquida dupla
Mouse e teclado com fio Logitech® MK120
Philips® 23.8" IPS

Valor total para uma unidade a vista: R\$ 14.326,85

**Prazo para entrega é de 60 a 90 dias após confirmação de pagamento.
Proposta valida por 05 dias.**

Atenciosamente,

Jessé Duarte

Diretor

José Alexandre D. Santos

Data: 09/01/2023

Nº	RÚBRICA

CNPJ: 46.673.370/0001-90 - (54) 3312-7051 - contato@s4tech.com.br

www.s4tech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOARETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

47	fe
Nº	RÚBRICA

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA

Cidade: VITORIA - ES

Telefone: 27 32003937

End.: RUA ANTONIO ALEIXO, 82

CNPJ: 27.053.735/0001-30

E-mail: izaia@ebalmaq.com.br

Proc. 3912/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	<p>Computadores para Projetos/Engenharia - Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm. Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX. Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933, Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz. Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps. Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade, Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI, Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso, Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem, Design de painel curvo R1800 - Mais adequado ao olho humano, O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados, Cor verdadeira: NTSC 85%, sRGB 110%, Ângulo de visão amplo - 178° Visible, Otimizado com VGA MSI gaming - Assegura a melhor experiência, Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela, Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)x0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Format OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm, Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3,700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s. Software - Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma. Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts /, 1500 VA, Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA, Tensão nominal de saída: 115V, Eficiência em carga total: 92.0%, Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)60Hz +/- 3 Hz, Fator de Crista3, Topologia: Line interactive, Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída (6) NBR 14136 (Bateria de Reserva), Eficiência com Meia Carga: 93.0% Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V, Frequência de entrada: 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1, 83 metros, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V, Corrente Máxima de Entrada: 12A, Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Tempo de recarga típico 12 hora(s), Cartucho de substituição de bateria24008, Quantidade de RBC™2, Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%, Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil, Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm, Dimensões máximas de largura: 134.00 mm, Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm; Ambiental: Ambiente de Operação0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação0 - 90%, Elevação de Operação 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%, Elevação de Armazenamento 0-15000 metros, Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 Db, Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>	9	Unidade	LENOVO P330	38.200,00	343.800,00
2	<p>Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.</p>	2	Unidade	LOGTECH	680,00	1.360,00
Valor Total					R\$	345.160,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO

EM. 22 / 12 / 2022

Izabela Fraga - 69256-6922
Departamento Comercial
Ebalmaq Comercio e Informatica Ltda
27 3200 3937

27 053 735/0001-30
EBALMAQ
COMERCIO E INFORMATICA LTDA
RUA ANTONIO ALEIXO, 82
HORIZONTE - CEP 29044-170
VITORIA - ES

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Data: 22/12/2022
Validade: 29/12/2022

Proposta: 80101
Consultor: Vitória Comiran

E-mail: vitoria.comiran@razor.com.br
Telefone: (54) 98165-0055

Empresa: Razor Computadores
CNPJ: 19.847.182/0001-69

Cliente: Sec. Mun. de Obras
CPF/CNPJ:

Contato: compras@sooretama.es.gov.br
Telefone:

Cidade:
CEP:

CONFIGURAÇÃO

Workstation Prodigy XP 784G35

VALOR R\$ 16.107,67

QNTD. 1

SUB-TOTAL: R\$ 16.107,67

Processador: Intel® Core™ i5-12600KF (10 Núcleos e 16 Threads, 3.70GHz Turbo até 4,90GHz, cache de 20MB)

Placa de vídeo: Nvidia® GeForce™ RTX 3060 12GB 3584 cuda cores

Memória RAM: 32GB DDR4 3200MHz NON-ECC (2x16GB)

Armazenamento 1: SSD M.2 PCIe X4 NVMe 512GB Workstation Class

Armazenamento 2: HDD 2TB 7200RPM 64MB SATA III

Chipset: B660

Fonte de energia: 600W 80 Plus PFC Ativo Full Range (90 a 240V)

Sistema operacional: Microsoft® Windows™ 10 Professional COEM

Drive: Leitor e gravador de CD/DVD 24x externo

Gabinete: Edge

Refrigeração: Refrigeração líquida dupla

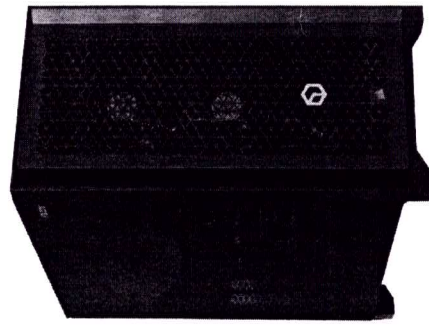
Mouse e teclado: Mouse e teclado com fio Logitech® MK120

Monitor: Philips® 23.8" IPS 242V8A/57 (1920x1080) (HDMI, DP)

Extra: Não acompanha

Frete: Transportadora com seguro - Grátis (CIF)

Garantia: Pacote 24 meses de suporte e garantia on site, mão de obra vitalícia (somente hardware)



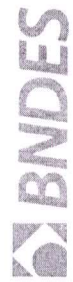
Nº	48
RUBRICA	

* Preços estão sujeitos a variação do dólar.
** Imagens podem ser meramente ilustrativas.

TOTAL:

Total com 15% off à vista: R\$13.691,52

Pagamento em até 12 vezes sem juros: R\$16.107,67



Mais informações sobre formas de pagamento, prazo de entrega e garantia na próxima página

Impostos (incluindo no valor)

FORMAS DE PAGAMENTO



Boleto, financiamento e Leasing*
Consulte seu consultor para
Maiores informações

Cartão de crédito
1 parcela: R\$16.107,67
12 parcelas: R\$1.342,31

Cartão + entrada de 50%
Entrada: R\$6.845,76
12 parcelas: R\$671,15

Dados Bancários:

Razor Computadores do Brasil LTDA
CNPJ: 19.847.182/0001-69
Banco do Brasil (001)
Agência: 0092-2
Conta corrente: 38289-2



*Somente para empresas, instituições e governos mediante a análise de crédito. Para faturamento de primeiros pedidos, um entrada a vista será necessária. Valores podem variar.
**O prazo para faturamento ocorre a partir do momento da aprovação do orçamento. Para opções de financiamento, consulte-nos.

PRAZO DE ENTREGA



Transporte: Frete grátis p/ todo Brasil*

Prazo médio para envio: Consulte

Como o produto é fabricado sob medida para a sua necessidade, o prazo acaba sendo prolongado.

*Válido para todo território continental

Sujeito a alteração devido a:

Inconsistência nos dados informados no cadastro.
Dificuldades na confirmação do cadastro para liberação do pedido.
Disponibilidade de estoque do produto ou itens adicionados na configuração do mesmo.
Ausência de responsável para receber o produto no local de entrega.
Recusa no recebimento da mercadoria por terceiros.
Fatores naturais como chuvas, deslizamentos e enchentes.
Fatores humanos tais como acidentes e greves.
Apontamento pelos nossos transportadores de anomalia com a qualidade da embalagem ou do produto.

Seguro

Toda a carga transportada pelas transportadoras da Razor possuem seguro, para garantir a segurança do seu investimento
No caso de qualquer imprevisto, a transportadora irá efetuar o ressarcimento em até 60 dias

GARANTIA

Cobertura: Pacote 24 meses de suporte e garantia on site, mão de obra vitalícia (somente hardware)

O que a garantia não cobre?

Desgaste natural por uso.
Programas de computador (softwares), exceto quanto a termos e prazos especificados na legislação brasileira aplicável.
Limpeza, reparos cosméticos (estéticos) ou desgaste resultante do uso normal do produto.
Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência e/ou imperícia.
Danos causados pelo armazenamento ou uso do produto inadequado.
Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com as normas ABNT.
Danos causados por programas de computador (software), acessórios ou produtos de terceiros adicionados a um produto marca Razor.
Danos causados pela instalação, uso ou manutenção imprópria ou inadequada realizada pelo próprio Usuário Final ou por terceiros não autorizados pela Razor;
Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), maresia, inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, entre outros.



49	fe
Nº	RÚBRICA





Placa mãe: Chipset Intel® B660

Saídas USB 2.0:	4	Conectores PCI:		Conectores SATA:	4
Saídas USB 3.0:	2	Conectores PCI-E x1:	1	Conectores SATA M.2:	1
Saídas USB 3.1:	3	Conectores PCI-E x4:		Conectores SATA U.2:	
Saídas de som:	1	Conectores PCI-E x8:	2	Suporta a RAID:	Não
Conectores RJ45:		Conectores PCI-E x16:			
Suporte a SLI:	Não	Slots DDR4:	4		
Suporte a CrossFire:	Não	Máximo de memória:	128GB		

Processador: Intel® Core™ i5-12600KF

Núcleos:	10	Frequência:	3.70 GHz	Cache:	20 MB
Threads:	16	Turbo:	4.90 GHz	TDP:	125W

Placa de vídeo: Nvidia® GeForce™ RTX 3060

Cuda Cores:	3584	Boost Clock:	1780 MHz	Saídas HDMI:	1
Largura de Interface:	192 Bit	Velocidade da memória:	15 Gbps	Saídas Display Port:	3
Largura de banda:	360 GB/s	Consumo:	170W	Saídas mini DP:	
Conector:	PCIe 4.0	Resolução máxima:	7680x4320	Saídas DVI-D:	
Nvidia SLI:	Sim	VR Ready:	Sim	Performance de pico:	12,74 TFLOPS

Acompanha:

-100INTCR5138	1x Intel® Core™ i5-12600KF	-200EXT002	1x Leitor e gravador de CD/DVD 24x externo
-110GFC306001	1x Nvidia® GeForce™ RTX 3060	-190TRE005	1x Formato torre EATX
-130UDMINON3	2x Pentê 16GB DDR4 3200MHz NON-ECC	-180WCRPCY00	2x Refrigeração líquida
-160CM3051WS	1x Disco de estado sólido M.2 NVMe de 500GB	-RZRAN0000	1x Placa de rede Integrada 10/100/1000
-1500205TA720	1x Disco rígido de 2TB 7200RPM SATA	-RZRNMK12LOG	1x Mouse e teclado com fio Logitech® MK120
-120INTB66002	1x Chipset Intel® B660	-230238PHI001	1x Philips® 23.8" IPS 242V8A/57 (1920x1080)
-14060080W00	1x Fonte de alimentação PFC-A de 600W	-RZRAN0005	0x Não acompanha
-280WIN002	1x Microsoft® Windows 10 Professional ESD	-240WARNTY	1x Garantia de 2 anos com suporte no local
-RZRAN00008	1x Não acompanha adaptador	-RZRPSUCABL	1x Cabo de força padrão ABNT
-RZRBKINSTN	1x Manual de instruções em PT-BR	-FREETRANSP	1x Transporte CIF com seguro

Nº	50
RUBRICA	fe

Assunto: **Re: Pedido de Cotação - Prefeitura Municipal de Sooretama - Computadores**
De: Vitória Comiran <vitoria.comiran@razor.com.br>
Para: <obras@sooretama.es.gov.br>
Data: 22/12/2022 09:41

51	fe
Nº	RÚBRICA

- Proposta Nº 80101 - Sec. Mun. de Obras .pdf (~223 KB)

Bom dia Ana Paula, tudo certo?

Estou encaminhando a proposta atualizada conforme solicitado.

No que precisar estou à disposição.

Abraços!

Em qui., 22 de dez. de 2022 às 09:19, <obras@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Bom dia Vitória! Tudo bem?

Há um tempo foi solicitado pela Prefeitura de Sooretama um orçamento referente a montagem de alguns computadores, porém tivemos alguns contratemplos durante a fase de solicitação e gostaríamos de saber se a cotação enviada na época ainda seria mantida, caso haja atualização de valores, seria possível estar nos enviando uma nova? Para que dessa forma possamos encaminhar novo pedido ao setor responsável.

Agradeço sua atenção.

Aguardo seu contato.

Att,

Ana Paula Laurentino

27 98854 5692

Secretaria de Obras de Sooretama/ES

--

**Vitória
Comiran**

Consultora de Soluções

razor.com.br

54 **3046.6350**

0800 006 6350

54 **9 8165-0055**

RAZOR DO BRASIL LTDA
Rua Dr. Plínio Moura, 153-C
Vila Planaltina, Passo Fundo/RS
CEP 99.062-340

Empresa participante do

A Razor Computadores foi uma das scale-ups selecionadas pela Endeavor, maior organização de apoio a empreendedores de alto impacto do mundo, para participar do programa de aceleração Scale-Up Endeavor RS de 2019.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rubrica
52	

Sooretama/ES, 10 de janeiro de 2023.

A CONTABILIDADE
PROCESSO Nº 3912/2022

Trata-se o processo a aquisição de COMPUTADORES.

Considerando a primeira cotação em fls. nº34.

Considerando despacho do setor de contabilidade onde verificou a INEXISTÊNCIA do SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMNETARIA em fls. nº42.

Considerando a nova cotação em fls. nº46/51.

Encaminho os autos ao Setor de Contábil, para ateste de dotação, informada em fls. 44/45 e sendo positivo, posterior, encaminhe o processo a SEMSUGEC com AUTORIZAÇÃO a para dar inicio ao PREGÃO ELETRONICO.

Atenciosamente,

Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000045/2023 - LIBERADA

53	nd
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000292

Data : 30/01/2023

Data Ref.: 30/01/2023

Valor : **137.574,00**

Órgão : 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.065 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) COMPUTADORES PARA PROJETOS/ENGENHARIA.

Saldo Anterior Ficha	138.000,00	Valor Pré Empenho	137.574,00	Saldo Disponível	426,00
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	--------

(cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0003912/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO


44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	137.574,00
--	------------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	137.574,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	137.574,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	137.574,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	137.574,00

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 30 de janeiro de 2023



 LIDIANE SUAVE PEIXOTO
 SEC. DE OBRAS



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000046/2023 - LIBERADA

54	vf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2023	Ficha : 0000075
	Data : 30/01/2023	Data Ref: 30/01/2023 Valor : 68.787,00

Órgão : 000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.011 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 (TRES) COMPUTADORES PARA PROJETOS/ENGENHARIA.

Saldo Anterior Ficha	69.000,00	Valor Pré Empenho	68.787,00	Saldo Disponível	213,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(sessenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais)
 Nº Requisição :
 Nº Processo : 0003912/2022

Modalidade : Não Aplicável
 Objeto :

SUBELEMENTO


44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	68.787,00
--	-----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	68.787,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	68.787,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	68.787,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	68.787,00

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 30 de janeiro de 2023



 ANTONIO GONÇALVES
 SEC. ADMINISTRAÇÃO
 DEC. 16/7/2022

Nº	Rubrica
55	uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 30 de janeiro de 2023.

A SEMSUGEC

Processo Administrativo nº 003912/2022

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Obras e do Secretário Municipal de Administração às fls.44/45, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores para projetos/engenharia.

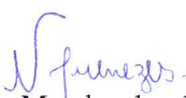
Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2023 às fls. 44/45.

Considerando o Mapa de Cotação às fls. 46/50.

Considerando a autorização do Exmo. Prefeito Municipal às fls. 52.

Encaminhamos as notas de Pré-empenho de nº 45/2023 a 46/2023 (fls.53/54), conforme autorização às fls. 52 para conhecimento e providências quanto a solicitação da Secretária de Obras e do Secretário de Administração.

Sem mais para o momento,


Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



56	K
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 06 de Fevereiro de 2023.

AO SETOR DE COMPRAS
Processo nº 0028/2022

Trata-se o presente processo de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidade da Secretarias Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando despacho as fl. 44, onde as requisitantes fizeram novas cotações. Solicitamos ao setor responsável que proceda com o remapeamento das cotações apresentadas (fl.46-51), e que, verifique se atenedem as normas cabiveis.

Após devem os autos, retornar a este setor.

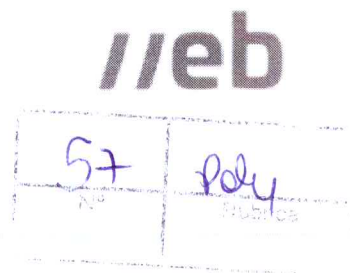
Sem mais para o momento, agradecemos.

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações

Decreto Nº. 43/2023

Assunto: **Pedido de Cotação - Prefeitura de Sooretama - Computadores**
De: <obras@sooretama.es.gov.br>
Para: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Data: 06/02/2023 16:51



- P.M. SOORETAMA - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~514 KB)

Segue

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Pedido de Cotação - Prefeitura de Sooretama - Computadores
Data:22/12/2022 15:10
De:Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>
Para::obras@sooretama.es.gov.br

Boa tarde Ana

Segue anexo a cotação solicitada

Izaias Fraga

Departº.Comercial
Tel:(27) 3200 3937
Cel: (27)99256-6822 - (27)988061080
izaias@ebalmaq.com.br

EBALMAQ - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

Rua Antônio Aleixo, 82

Horto - Vitória - ES

Tel.: (27) 3200-3937

Cel.: (27)992566822 - (27)988061080

www.ebalmaq.com.br

Em 22/12/2022 09:12, obras@sooretama.es.gov.br escreveu:

Bom dia Sr. Isaias! Tudo bem?

Há um tempo foi solicitado pela Prefeitura de Sooretama um orçamento referente a montagem de alguns computadores, porem tivemos alguns contratemplos durante a fase de solicitação e gostaríamos de saber se a cotação enviada na epoca ainda seria mantida, caso haja atualização de valores, seria possivel estar nos enviando uma nova? Para que dessa forma possamos encaminhar novo pedido ao setor responsavel.

Agradeço sua atenção.

Aguardo seu contato.

Att,

Ana Paula Laurentino

27 98854 5692

Secretaria de Obras de Sooretama/ES

58	rdy
Nº	RUINCE

//eb

Assunto: **Pedido de Cotação - Prefeitura de Sooretama - Computadores - Ebalmaq**
De: <obras@sooretama.es.gov.br>
Para: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Data: 06/02/2023 16:53

- P.M. SOORETAMA - Proc. 3912-2022 - Aquisição de computadores.pdf (~514 KB)

Atualização da Ebalmaq

59	Pdy
Nº	Trabalhos

web

Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 03912/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**
De: Gabriel Vezzone <nvezzone.comercio@gmail.com>
Para: <compras@sooretama.es.gov.br>
Data: 07/02/2023 08:32

Bom Dia!

Afirmamos que os valores do orçamento permanecem inalterados, contudo, caso deseje o orçamento mesmo assim, gentileza enviar o arquivo de orçamento para preenchimento!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Att.

Em ter., 7 de fev. de 2023 às 08:28, <compras@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Venho através deste, solicitar a atualização deste orçamento para atender a Secretaria Municipal de Obras. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) DIAS ÚTIL.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

60
Nº

dy
RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.673.370/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JESSE ALEXANDRE DUARTE SANTOS 08416862621

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S4 TECH SOLUCOES EM TI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
85.99-6-03 - Treinamento em informática
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R W TRES	NÚMERO 487	COMPLEMENTO CASA A
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 30.628-010	BAIRRO/DISTRITO PONGELUPE (BARREIRO)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSE@S4TECH.COM.BR	TELEFONE (54) 3312-7051
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 08:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



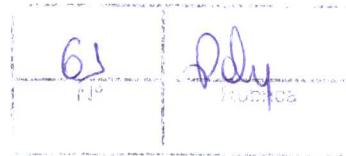
Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Responsável: Mirian dos Santos Dias

Telefone: (27) 3273-1282

Departamento: Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos - SEMSUGEC



Relatório de Cotação: Proc.3912/2022 - Aquisição de Computadores

Pesquisa realizada entre 06/02/2023 17:02:59 e 07/02/2023 08:48:49

Relatório gerado no dia 07/02/2023 08:49:11 (IP: 187.60.164.38)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado,fulh hd.visão 360° resolução 1080p.	3	2 Unidades	R\$ 634,06 (un)	-	R\$ 634,06	R\$ 1.268,12

Valor Global: R\$ 1.268,12

Detalhamento dos Itens

Item 1: Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado,fulh hd.visão 360° resolução 1080p.

Preço Estimado: R\$ 634,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 634,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 634,06

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado,fulh hd.visão 360° resolução 1080p.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>inc / Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 640,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de material Bélico do Brasil/FPV/SP	Data: 25/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Aquisição de Cancelas e catracas eletrônicas e serviço de gestão de sistema e manutenção..	Identificação: NºPregão:242022 / UASG:16S004 Lote/Item: 1/5



Descrição: Câmera Web - Câmera Web Captura Cores, 30 Fps , Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels , Características Adicionais: Microfone Embutido , Resolução: Full Hd 1080 MPX, Compatibilidade: Windows 10 , Conexão: Interface Usb 2.0

CatMat: 474995 - CÂMERA WEB

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 15:39

Homologação: 28/07/2022 10:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.011.865/0001-19 * VENCEDOR *	REP ACESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 620,00
14.737.908/0001-97	GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 660,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 6º da IN 69 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça do Estado do acre

Objeto: Aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo, que restaram fracassados no PE nº 25/2021, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre no que tange a adoção de medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.431/2017, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Câmera Web - Câmera Web Conexão: Interface Usb 2.0 , Captura Cores: 30 Fps , Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 7 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido/Clipe Laptop/Monitor Led Ou Crt

CatMat: 404652 - LÂMERA WEB, CONEXÃO,INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES 30 FPS, TAMANHO IMAGEM 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7, RESOLUÇÃO 3.0 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO/CLIQUE LAPTOP/MONITOR LED OU CRT

Data: 14/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:622022 / UASG:925509

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/05/2022 12:00

Homologação: 22/07/2022 12:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.500.118/0001-09	FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 153,00
05.972.181/0001-31	MIDIANELE LTDA	R\$ 155,00
30.155.054/0001-97	ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 235,00
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 594,00
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 600,00
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 629,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 697,57
17.652.529/0001-92	CLEMILSON F. DA COSTA	R\$ 779,45
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 1.860,00

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais

R\$ 662,18

Inc. I Art. 6º da IN 69 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos de Informatica..

Descrição: Câmera Web - Câmera Web Captura Cores, 30 Fps , Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels , Características Adicionais: Microfone Embutido , Resolução: Full Hd 1080 MPX, Compatibilidade: Windows 10 , Conexão: Interface Usb 2.0

CatMat: 474995 - CÂMERA WEB

Data: 24/02/2022 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:982751

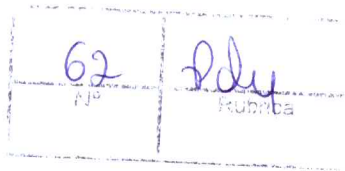
Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/03/2022 12:06

Homologação: 21/03/2022 12:13





Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.086.420/0001-47 * VENCEDOR *	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743	R\$ 178,21
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 178,57
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 228,21
01.681.463/0001-29	INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 611,99
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 612,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 662,16
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	R\$ 683,40
35.511.271/0001-96	NORTHON FRANCISCO TEIXEIRA 48162878840	R\$ 714,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.000,00
28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.410,36
14.724.532/0001-86	TKL COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.410,71

Assinatura

Mirian dos Santos Dias 07/02/2023



Relatório gerado no dia 07/02/2023 08:49:11 (IP: 187.60.164.38)

Código Validação: e1oFPFXta%2fQh5qQPSfZkNPiczeiTS2jqWPCyQN8phgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e1oFPFXta%252fQh5qQPSfZkNPiczeiTS2jqWPCyQN8phgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO: O Plano de Preço é gerado com base nos parâmetros de pesquisa disponíveis em Lei, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo possível reunir diversas fontes governamentais, complementando o site de consulta ao preço, o mesmo preço considerado uma fonte é um link para que as pesquisas sejam realizadas de forma rápida e segura.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/02/2023 08:48:56
[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 01.612.155/0001-41.
DESPACHO / ÁREA DE COTAÇÕES

64

Sooretama-ES, 07 de Fevereiro de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Processo n°. 03912/2022

Os autos vem a este Setor de Compras/Cotações sendo enviado pela Diretora de Licitações, para remapeamento das cotações que foram atualizadas pela própria secretaria, conforme fls. 46-51.

Considerando as novas cotações feita pela secretaria de Obras, porém não foram anexados os históricos dos e-mails onde os mesmos foram solicitados à requerente, conforme fls. 57-59

Ressalta-se que nessa fase, a área de cotações não adentra no mérito técnico do produto/serviço que se pretende contratar, cabendo a área técnica da secretaria requisitante efetuar a necessária análise quanto à **Pesquisa de Mercado**.

Considerando a autorização do gestor máximo para abertura do certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e ainda o ateste da dotação orçamentária pelo setor contábil conforme fls. 52-55.

Segue o **Mapa de Cotação com os preços atualizados e a Nova Média de Mercado**, que devem ser analisados pela requerente, que decidirá pela continuidade ou não do processo licitatório, conforme fls. 63.

SMJ.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 01.612.155/0001-41.
DESPACHO / ÁREA DE COTAÇÕES

A handwritten signature in blue ink, reading 'Mirian dos Santos Dias', written over a horizontal line.

MIRIAN DOS SANTOS DIAS

Diretora de Compras

Decreto nº 053/2023 de 03/01/2023



66
fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO

Processo 003912/2022
À SEMSUGEC

Vieram os autos para conhecimento do mapa de cotação atualizado e da nova média de mercado auferida pelo setor competente. Considerando que o Mapa de fls. 63 trouxe uma média global razoável, inclusive um pouco menor do que a média anterior que já havia sido aprovada pelo Prefeito Municipal e pré-empenhada no Setor Contábil, tomamos ciência e damos concordância ao mesmo, solicitando a continuidade dos tramites necessários à pretensa contratação.

Informamos, ainda, que se tratando de bens de natureza divisível, ou seja, que podem ser adquiridos separadamente sem afetar sua qualidade ou resultado final, a licitação deve prosseguir sob o critério de menor preço por item.

Sooretama ES, 08 de Fevereiro 2023.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretaria de Obras

ANTONIO GONÇALVES
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

07	12
Fls.	Rubrica

EDITAL e ANEXOS

MINUTA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2023

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	() SIM (x) NÃO	PROCESSO ADM.: 03912/2022
PARCIALMENTE EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	(x) SIM () NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	(x) SIM () NÃO	ID CIDADES: 0000.0000.0000.000.00

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 067, de 03/01/2023, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 00/00/2023 as 08h do dia 00/00/2023
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 00/00/2023
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 00/00/2023
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é: **CONTRATAÇÃO** de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

LT.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico. Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3.5": 2 (Máximo 2) SSD 2.5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira, 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX. Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933	09	Unidade	18.772,79	168.955,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

68	✓
Fis.	Rubrica

Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.

Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps;

Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;

Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K

E (um) **HD 2TB** Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm.

Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso

Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 – Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%. Ângulo de visão amplo - 178° Visible. Otimizado com VGA MSI gaming – Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)x0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formato OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm.

Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3.700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s.

Software: Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma.

Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts /, 1500 VA. Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA. Tensão nominal de saída: 115V. Eficiência em carga total: 92.0%. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60Hz +/- 3 Hz. Fator de Crista 3. Topologia: Line interactive. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

69	k
Fis.	Rubrica

	<p>Saida (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Eficiência com Meia Carga: 93.0% Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V. Frequência de entrada: 60 Hz. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. Comprimento do Cabo: 1, 83 metros. Intervalo de tensão de entrada ajustavel para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V. Corrente Máxima de Entrada: 12A Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria. Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento. Tempo de recarga típico 12 hora(s). Cartucho de substituição de bateria 24008 Quantidade de RBC™2. Eficiência no Funcionamento da Bateria. 80.00% Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil. Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm. Dimensões máximas de largura: 134.00 mm. Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm Ambiental: Ambiente de Operação 0 - 40 °C. Umidade Relativa de Operação 0 - 90%. Elevação de Operação 0-3000 metros. Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C. Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%. Elevação de Armazenamento 0-15000 metros. Ruído audível a um metro da superfície ou unidade 40.00 DbA. Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.</p>				
2	<p>Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado. Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.</p>	02	Unidade	653,11	1.306,22
					170.261,33

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013, Art. 7º, Parágrafo 2º).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV)
- b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV) e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

70	u
Fis.	Rubrica

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. "**A empresa participante do certame não deve ser identificada**". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO IV E V).

3.8 A **microempresa ou empresa de pequeno porte**, além da apresentação da declaração constante no ANEXO IX, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

71	✓
Fis.	Rubrica

B. PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e:

a) Por se tratar de licitação em PARTE exclusiva a ME-EPP, defini-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por ser item/lote fechado, o item/lote não relacionado abaixo.
2. Fica permitida a **AMPLA concorrência de todos os interessados** por serem itens/lotos abertos a todos (ultrapassam R\$ 80.000,00 – Art. 48, LC 132/2006), o item/lote: **01**
3. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

72	e
Fis	Rubrica

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" (ANEXO III) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

73	6
Fls	Rubrica

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

EXPLICAÇÃO: Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lotê.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

74	e
Fis.	Rubrica

7.17 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no país;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32 Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

75	K
Fis.	Rubrica

7.32.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.32.2 Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.33 Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.33.1 Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Quando for permitido pelo Edital, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

76	✓
Fis.	Rubrica

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

47	
Fls.	Rubrica

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o **ANEXO II (vide)**.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (**SEMSUGEC**) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

78	u
Fis	Rubrica

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

79	κ
Fls	Rubrica

9.10.2 – PARA TODAS AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar “também” a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

9.11.1. Apresentação das DECLARAÇÕES abaixo:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**;

e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de



80	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fis	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

10. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

	
Fis	Rubrica

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. **A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).**

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

82	2
Fis.	Rubrica

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o CONTRATO ou documento similar com os mesmos efeitos, cujo prazo de validade encontra-se fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato (ANEXO XII) ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

P3	u
Fis	Rubrica

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

84	6
Fis	Rubrica

- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos.
- 20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.
- 21.2.1. Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.
- 21.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

85	e
Fis	Rubrica

21.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e no WWW.sooretama.es.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
- 22.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

86	<i>r</i>
Fls	Rubrica

- 22.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 22.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 22.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 22.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 22.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vinculo;
- 22.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;

Sooretama-ES, 15 de Fevereiro de 2023.

KALINE RODRIGUES PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÕES

Decreto n°. 043/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

87	e
Fls.	Rubrica

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2023.

22.13. **OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA
- b) ANEXO I.B – DESPACHO COMPLEMENTAR – 28.07.2022.
- c) ANEXO I.C – DESPACHO COMPLEMENTAR – 08.02.2023.

NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

88	a
Fis	Rubrica

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2023.

1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FISICA E SUAS ANALISES

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.

2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

89	e
Fls	Rubrica

ANEXO III
MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2023.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agencia e Nº Conta Bancária:	

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, **de acordo com o item 1.3** do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO – DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (-----Por extenso-----).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Declaramos que: a garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo **12(doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante e ainda, deverá conter assistência técnica em todo o território brasileiro.

5. CERTIFICAÇÕES E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

Declaramos que: equipamento ofertado atende as especificações e comprovações técnicas conforme item III do TR-Termo de Referência.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

90	e
Fis	Rubrica

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epigrafe.

8. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA: _____ - _____ / _____ /20_____

9. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO IV

91	κ
Fis.	Rubrica

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: () SIM () Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV.I;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente as taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

92	2
Fis.	Rubrica

ANEXO IV.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

93	κ
Fis.	Rubrica

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO VI

94	u
Fis	Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ - ____/____/20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

as	✓
Fis	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____

CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

90	u
Fis.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo)

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20_____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

97	k
Fls	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2023

DECLARAÇÃO

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(___Nome da empresa___), CNPJ / MF nº. _____, sediada a _____(endereço completo), **DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20 _____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

98	✓
Fis	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20_____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

99	e
Fis.	Rubrica

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

100	2
Fls.	Rubrica

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 000/2023
Processo Administrativo nº. 0***/2021.
ID CIDADES: 000000000000000000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR _____**", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR _____**" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000008001 0412200322 065 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

101	α
Fls	Rubrica

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1500000000
FICHA Nº.0292

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
000003001.041220032.011 – MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1500000000
FICHA Nº. 075

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), entregas essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até ____ (_____) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

- 4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

- 4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ** (****) *****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

102	W
Fis	Rubrica

- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0_____/2023 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0_____/2023.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

103	e
Fis	Rubrica

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - **DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
 - 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
 - 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
 - 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
 - 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

104	W
Fis	Rubrica

10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

105	6
Fis	Rubrica

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e RG nº _____, residente na _____.

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

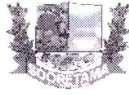
Sooretama/ES, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



106	
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.
DESPACHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE
CONTRATOS

Sooretama-ES, 15 de Fevereiro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ilma Secretária de Sooretama-ES

Processo nº. 03912/2022

Após procedimentos iniciais, remetemos os autos do processo em epígrafe, para as demais providências, inclusive, análise da(s) minuta(s) do(s) desejado(s) EDITAL da licitação.

Destacamos que, essa é uma oportunidade para reexame dos autos, visando analisar se a minuta apresentada satisfaz os anseios da Administração, bem como que, verificando os termos do Edital em relação ao que se deseja, afim de evitar incorrer em questão restritiva ao pretenso certame.

Em seguida, a depender da vossa decisão, devem os autos caminhar aos cuidados da **D. PROJUR** para:

- a) Análise jurídica dos termos da **minuta do Edital**, conforme legislação em vigor.

A disposição sempre.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÕES
Decreto nº. 043/2023



107
pe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

DESPACHO

**PROCESSO 3912/2022
À PROCURADORIA GERAL**

Versa o presente sobre aquisição de computadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e de Administração, conforme Termo de Referência e demais informações prestadas ao longo do processo.

Nesta oportunidade vieram os autos para manifestação acerca da minuta de Edital formulada, remetendo-se os autos posteriormente à PROJUR para verificação dos aspectos legais do ato.

Ao nosso entendimento, o modelo proposto está em pleno acordo com o pedido inicial, devendo-se prosseguir com os demais trâmites necessários à pretensa licitação e respectiva contratação.

Sooretama ES, 22 de Fevereiro 2023.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras

ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração



108 J. Kapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 003912/2022

Requerente: Secretarias Municipais de Obras e Administração.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Administração.

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado pela Secretarias Municipais de Obras e Administração, para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Administração.

Nesta fase processual, vieram os autos para opinativo jurídico acerca da minuta do edital e seus anexos, ressaltando que o certame será na modalidade de Pregão Eletrônico.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Requerimento da Secretarias Municipais de Obras e Administração (fls.02);
- b) Termo de referência (fls. 03-09);
- c) Despacho do Setor de Tecnologia e Informação (fls. 10-11);
- d) Despacho do Prefeito determinando os procedimentos iniciais (fl.12);
- e) Orçamentos (fls. 13-29, 46-51, 57-59 e 61-62v);



109 J. P. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral das empresas: EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA, NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇO LTDA, RAZOR DO BRASIL LTDA, S4 TECH SOLUÇÕES EM TI, as fls.30-33 e 60;
- g) Mapa de cotação (fls. 34 e 63);
- h) Despacho SEMSUGEC e resposta da secretaria (fls. 35-38);
- i) Autorização da modalidade Pregão Eletrônico pelo Exmo. Sr. Prefeito (fl. 39);
- j) Nota de pré-empenho e certificação pelo setor contábil fls. 53-55;
e
- m) Minuta do edital (fls. 67-105).

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Considerações preliminares

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/1993, é exame que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.

2.2. Mérito

De antemão, vale destacar que no âmbito municipal se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho federal aplicáveis à espécie.



1-10 J ppa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda neste ponto, o nosso ordenamento jurídico possui duas normas de maior relevância que integram o rol de leis gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. “Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

Assim, a eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

Compulsando o caderno processual, identifico que o desejo da administração é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Administração.

É de se frisar que a modalidade Pregão Eletrônico encontra respaldo no Decreto nº 325/2020 desta municipalidade, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotadas, caso a administração opte por essa modalidade.

Superadas essas considerações iniciais, destaco que a licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a igualdade



M. J. Papa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório para registro de preços a minuta do edital e seus anexos, dentre os quais o contrato.

Nesse sentido, deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (como a solicitação e a autorização; se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: “I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”, estes últimos reunidos no “**termo de referência**” (Art. 8º do Decreto nº 3.555/2000).



112 J. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 67-105, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/1993 e ainda pela Lei nº 10.520/2002, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

Quanto ao termo de referência de fls. 03-09, no meu entender, contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.

Quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato fls. 100-105, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Por fim, é imprescindível que colacione aos autos a indicação do Pregoeiro Oficial, bem como, da equipe de apoio para a realização do certame.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o processo atende as exigências legais, especialmente as contidas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tanto na minuta do Edital e de seus anexos, dentre os quais o contrato administrativo, o que permite a esta PROJUR manifestar-se favoravelmente à realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico para a fim de eventual contratação, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.



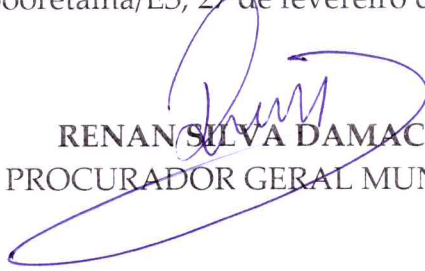
113 1º página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SMJ, é o parecer.

Sooretama/ES, 27 de fevereiro de 2023.


RENAN SILVA DAMACENO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

DECRETO Nº 067/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
EQUIPE DE PREGÃO E
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitação, de acordo com Art. 51º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Equipe de pregão

CLAUDIO LINO MARES – Pregoeiro Oficial

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Sub-Pregoeira e Equipe de apoio

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Equipe de apoio

Comissão Permanente de Licitação

ELIANE RODRIGUES FELIPE – Presidenta

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da comissão


RONISON MARANGONI ALVES – Membro da comissão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decretos nºs 1060/2022 e 1148/2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

115	W
Fis.	Rubrica

EDITAL e ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	() SIM (x) NÃO	PROCESSO ADM.: 03912/2022
PARCIALMENTE EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	(x) SIM () NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	(x) SIM () NÃO	ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0009

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 067, de 03/01/2023, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 01/03/2023 as 08h do dia 15/03/2023
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 15/03/2023
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 15/03/2023
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é: **CONTRATAÇÃO** de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas as especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

LT.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Computadores para Projetos/Engenharia</p> <p>Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.</p> <p>Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933</p>	09	Unidade	18.772,79	168.955,11

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

116	
Fis.	Rubrica

Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.

Placa de rede: Interface de rede integrada a placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps;

Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16. Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;

Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C. MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) **HD 2TB** Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;

Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.

Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 – Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%. Ângulo de visão amplo - 178° Visible. Otimizado com VGA MSI gaming – Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)X0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz, Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V), Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formato OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm.

Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3.700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s.

Software: Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma.

Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts /, 1500 VA. Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA. Tensão nominal de saída: 115V. Eficiência em carga total: 92.0%. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60Hz +/- 3 Hz. Fator de Crista 3. Topologia: Line interactive. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

117	W
Fis.	Rubrica

	Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Eficiência com Meia Carga: 93.0% Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V. Frequência de entrada: 60 Hz. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. Comprimento do Cabo: 1, 83 metros. Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V. Corrente Máxima de Entrada: 12A Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento. Tempo de recarga típico 12 hora(s). Cartucho de substituição de bateria24008 Quantidade de RBC™2. Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%. Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil. Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm. Dimensões máximas de largura: 134.00 mm. Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm Ambiental: Ambiente de Operação0 - 40 °C. Umidade Relativa de Operação0 - 90%. Elevação de Operação 0-3000 metros. Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C. Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%. Elevação de Armazenamento 0-15000 metros. Ruído audível a um metro da superfície ou unidade40.00 DbA. Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.				
2	Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.	02	Unidade	653.11	1.306,22
					170.261,33

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000008001.0412200322.065 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 15000000000
FICHA Nº. 0292

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
000003001.0412200322.011 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER EXECUTIVO
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 15000000000
FICHA Nº. 075

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

118	2
Fis.	Rubrica

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto a Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**)
- DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada"**. (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8 A **microempresa ou empresa de pequeno porte**, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX**, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

119	e
Fls.	Rubrica

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

B. PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e:

a) Por se tratar de licitação em PARTE exclusiva a ME-EPP, defini-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por ser item/lote fechado, o item/lote não relacionado abaixo.
2. Fica permitida a **AMPLA concorrência de todos os interessados** por serem itens/lotes abertos a todos (ultrapassam R\$ 80.000,00 – Art. 48, LC 132/2006), o item/lote: 01
3. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



120	6
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou (41) 8435-0451, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta **"física" (ANEXO III)** devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo **"documentos exigidos e anexados pelo participante"**, contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:



123	u
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

EXPLICAÇÃO: Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

123	✓
Fls.	Rubrica

- 7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1 no país;
 - 7.28.2 por empresas brasileiras;
 - 7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



123	e
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32 Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, **quando for o caso**, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010,

7.32.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.32.2 Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.33 **Quando for o caso**, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.33.1 Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. **Quando for permitido pelo Edital**, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

124	✓
Fls.	Rubrica

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



125	u
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o **ANEXO II** (vide).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (**SEMSUGEC**) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

126	W
Fls.	Rubrica

9.7. Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.9.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



127	2
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.10.2 – PARA TODAS AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

9.11.1. Apresentação das **DECLARAÇÕES** abaixo:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**;

e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



128	u
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

10. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



129	W
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



130	1
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o CONTRATO ou documento similar com os mesmos efeitos, cujo prazo de validade encontra-se fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato (ANEXO XIII) ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

131	12
Fis.	Rubrica

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realiza-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



132	2
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.



133	u
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

21.2.1. Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br, ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

21.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

134	✓
Fis.	Rubrica

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e no WWW.sooretama.es.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
- 22.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
- 22.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 22.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 22.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 22.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 22.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
- 22.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;

Sooretama-ES, 27 de Fevereiro de 2023.

KALINE RODRIGUES Assinado de forma digital
PEREIRA:151799517 por KALINE RODRIGUES
55 PEREIRA:15179951755
Dados: 2023.02.27
16:26:20 -03'00'

KALINE RODRIGUES PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÕES

Decreto n°. 043/2023

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

135	w
Fis.	Rubrica

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 006/2023.

22.13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA
- b) ANEXO I.B – DESPACHO COMPLEMENTAR – 28.07.2022.
- c) ANEXO I.C – DESPACHO COMPLEMENTAR – 08.02.2023.

NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

136	u
Fis.	Rubrica

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 006/2023.

1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FISICA E SUAS ANALISES

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, cabem o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.
2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

137	κ
Fis.	Rubrica

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 006/2023.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agencia e Nº Conta Bancária:	

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epigrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO – DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Declaramos que: a garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo **12(doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante e ainda, deverá conter assistência técnica em todo o território brasileiro.

5. CERTIFICAÇÕES E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

Declaramos que: equipamento ofertado atende as especificações e comprovações técnicas conforme Item III do TR-Termo de Referência.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

138	u
Fis.	Rubrica

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epigrafe.

8. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA: _____ - _____ / _____ / 20_____

9. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

~~Edital Aprovado~~
~~Sector Licitações~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

139	2
Fls.	Rubrica

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: () SIM () Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **ANEXO IV.I**;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **ANEXOS IV e V**.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO IV** do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente as taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos **ANEXOS IV e V** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

140	u
Fis.	Rubrica

ANEXO IV.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

147	1
Fis.	Rubrica

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1.5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1.5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO VI

142	n
Fis.	Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ____/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ / ____ / 20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

143	22
Fis	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): _____ - ____/____/20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

142	n
Fis.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME N° _____, sediada a _____ (Endereço Completo)

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20_____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

145	←
Fls.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ____/2023

DECLARAÇÃO

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(____Nome da empresa____). CNPJ / MF nº. _____, sediada a _____(endereço completo), **DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): _____-_____/_____/20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

146	N
Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20 _____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

147	2
Fis.	Rubrica

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

148	✓
Fis.	Rubrica

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023
Processo Administrativo nº. 0***/2022.
ID CIDADES: 000000000000000000

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A
EMPRESA _____.**

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, *****, cidade de *****, estado do *****, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detailhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000008001.0412200322 065 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

149	W
Fis.	Rubrica

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1500000000
FICHA Nº.0292

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
000003001.0412200032.011 – MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÕES FISICAS DO PODER EXECUTIVO
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1500000000
FICHA Nº. 075

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), entregadas essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até ____ (_____) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas as pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ** (****) *****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

150	W
Fis.	Rubrica

- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0_____/2023 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0_____/2023.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

151	W
Fis.	Rubrica

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens moveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o **TERMO DE REFERENCIA** que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - **DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA** poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
 - 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
 - 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS, quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato
 - 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
 - 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

152	h
Fis.	Rubrica

10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

133	W
Fis.	Rubrica

14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e RG nº _____ residente na _____.

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/02/2023 16:13:11
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Sooretama
Operador: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Ofício: 9433952
Data prevista de publicação: 28/02/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20372971	Aviso de Licitacao - PE_005.2023-DOU.rtf	2d4446caafe07da4 5541e34ff9991acb	7,00	R\$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			6,67	R\$ 272,44

155 ✎



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1034288

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data/Hora Recebimento 27/02/2023 16:13:33

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1034288
Título Aviso de Licitação - PE_005.2023
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 28/02/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

ABERTURA - PREGAO ELTRÔNICO
006/2023

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 067, de 03/01/2023, Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 15/03/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2023.070E0700001.01.0009

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações

Decreto n°. 043/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade, no exercício de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 14/03/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 horas do dia 14/03/2023. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nerly Verschoor, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853 E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br Endereço eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 27 de fevereiro de 2023.
ILIANI TOTOLA KNUFF
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, declara vencedora do certame referente a Chamada pública 001/2023, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Com A Contratação de 12 (Doze) Agricultores Familiares do Município de São Mateus, Por Meio da Chamada Pública, Para Doação Simultânea A 09 Unidades Receptoras Que Atendam Pessoas e Famílias Em Situação de Vulnerabilidade Social Visando Minimizar A Carência Nutricional da População Vulnerável à Fome, Fortalecer A Agricultura Familiar Sob A Ótica da Segurança Alimentar Nutricional e Promover A Inclusão Produtiva No Meio Rural, Pelo Período de 05 Meses. Sendo Fracassado. ID Cidades Contratações: 2023.07E050002.18.0001

São Mateus/ES, 27 de fevereiro de 2023.
VÂNIA DUARTE SEIBERT
Presidente Interina da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal Administração e, por intermédio de sua Comissão de Pregão, conforme Decreto nº 067, de 03/01/2023 torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de equipamentos de informática indispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS. Data da Sessão de Lances: 15/03/2023, às 09:30h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço Por ITEM. Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-1282 Ramal 227. Locais de retirada do Edital, no referido Site. ID CIDADES: 2023.07E070001.01.0009.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Diretora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 Contrato de Prestação de Serviço nº 063/2023. Processo Administrativo licitatório nº 0012710/2021. Pregão Eletrônico nº 284/2022 (SEGES). ID (CIDADES): 2022.07E0609022.01.0199. Contratada: BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de envio de mensagens de texto (SMS), para celulares móveis, incluindo gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infra-estrutura e suporte técnico. Valor do Contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024. Data de assinatura do Termo: 14/02/2023. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.126.0004.2.0030 - Elementos de Despesa: 3.3.90.40.99 - Fonte do Recurso: 1.600.0036.0000 e 1.600.0042.0000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. Aditivo nº 03 - Processo nº 6618917/2022. Contrato original nº 238/2022 - Processo nº 4030806/2019 Objeto do contrato original: Execução das obras de construção do CMEI Gestia da Cruz Milhão - Rua São Pedro, nº 311 - Bairro Nova Palestina, Vitória/ES. Contratada: Radana Construções Ltda. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de novos serviços com alteração do valor contratual em R\$ 1.033.709,86 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Dotação: 14.01.12.365.0001.1.0007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. IMPOSTOS - EDUCAÇÃO. Nº da Nota de Empenho: 653-000. Data de assinatura: 17/02/2023. Parceiros Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 110/2023 e 0047/2023/CGM/AT. Vitória-ES, 17 de fevereiro de 2023. Juliana Rohsner Vianna Tonati - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2023

O Município de Vitória torna público que, tendo em vista questionamentos ao referido Edital, verificou-se a necessidade de correção na planilha orçamentária. Fica, portanto, adiada a data de abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ABRANGENDO SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA FLOR DO CAMPO E RUA DOS IPÊS, LOCALIZADAS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Processo nº 7132543/2022. ID-CIDADES nº 2023.07E060002.01.0003. Início do recebimento das propostas: dia 07/03/2023 às 9hs. Limite para impugnação: 16/03/2023 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 16/03/2023 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 21/03/2023 às 8hs59min. Data de Abertura das propostas: 21/03/2023 às 9hs. Abertura da sessão e início da disputa: 21/03/2023 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O novo Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2023.
VILMARA LOURENÇO THOMAZ
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria de Esportes e Lazer. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 7242490/2022. ID (CIDADES): 2023.07E060002.02.0021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOCHA PARALÍMPICA, GOALBALL E ATLETISMO). Início de entrega das propostas: dia 03/03/2023. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 15/03/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 15/03/2023. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2023.
PABLO MENDES MARTINS
Pregoeiro

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 7/2022

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Pregos apresentadas para a CARTA CONVITE Nº 007/2022, foi declarada vencedora deste certame, a empresa DUAL ENGENHARIA (EIREL), por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 238.899,93 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL, ANTIGA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA, BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 1136269/2021. Parecer PGM/CLC nº 1104/2022. Manifestação Técnica CGM/AT nº 586/2022. ID (CIDADES): 2022.07E060002.01.0026. Informações pelo e-mail: semob.epi@vitoria.es.gov.br.

Vitória ES, 23 de fevereiro de 2023
VILMARA LOURENÇO THOMAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

A CPL do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 10/03/2023, a partir das 10h, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, PE SRP 06/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Audio, Vídeo e Fotos Para Atender Demandas do FIMAS e Programas Sociais. Uma cópia do edital pode ser adquirida no Portal da Transparência do município: acesso@informacao.agualindasdegoias.go.gov.br. Inf. no e-mail: licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas-GO, 27 fevereiro de 2023.
EUSEU B. GALVÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2023 - ADM

PROCESSO Nº 457/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, COM ENTREGA IMEDIATA DOS PRODUTOS SOLICITADOS, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FIMAS) e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) no exercício de 2023. Data: 14 de março de 2023, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2023 - ADM

PROCESSO Nº 448/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FIMAS) e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) no exercício de 2023. Data: 14 de março de 2023, às 14h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 REGISTRO DE PREÇOS

Tipos: Menor Preço.
Município de Anicuns, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio torna público que fará realizar no dia 21/03/2023, às 09h:30min na modalidade Pregão Presencial, do tipo, Menor Preço, objetivando o Registro de Preços, para eventual Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza de Rejeitos Tóxicos e Bombas Dentif. Outros, na Laje da Rodoviária visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, acompanhado do Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br.

Anicuns - GO, 27 de fevereiro de 2023.
ERNAE LUIZ TANCREDI
Pregoeiro



EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00880/2023

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 0165/2022, no importe de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), formalizada entre a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, através do processo nº 2224/2022, Pregão Eletrônico nº 046/2022, ID Cidades: 2022.501C2600003.02.0027, visando a aquisição de medicamentos antimicrobianos.

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1033712**EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0168/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00880/2023

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 0168/2022, no importe de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), formalizada entre a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, através do processo nº 2224/2022, Pregão Eletrônico nº 046/2022, ID Cidades: 2022.501C2600003.02.0027, visando a aquisição de medicamentos antimicrobianos.

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1033715**EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0174/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00880/2023

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 0174/2022, no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), formalizada entre a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, através do processo nº 2224/2022, Pregão Eletrônico nº 046/2022, ID Cidades: 2022.501C2600003.02.0027, visando a aquisição de medicamentos antimicrobianos.

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1033730**Sooretama****Aviso de Licitação**

ABERTURA - PREGÃO ELTRÔNICO
006/2023

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 067, de 03/01/2023, Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de equipamentos de informática insdispensáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 15/03/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bl.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2023.070E0700001.01.0009

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações

Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1034288**Venda Nova do Imigrante****Ata Registro de Preço**

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000033/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS E CONEXÕES) PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil setecentos reais).

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1033997www.amunes.es.gov.br

159 - f

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Web Tecnologia LTDA
 CNPJ: 47.400.801/0001-08 - Inscrição Estadual: 261.834.835 - (49)9999-3108
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, 76, Centro, Sala 06 - Concórdia - SC
 Email: licitacoes@webtecnologia.net
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag 0410-3 Cc 74622-3

PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia/Gabinete de CPU: Materiais Apo. plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3.5"; 2 (Máximo 2) SSD 2.5"; 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHzPlaca de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gbs, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer Interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso; Monitor: Painel LCD 24" mínimo com resolução mínima de 1920x1080 pixels; Câmera Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.	WEB GOV	9	R\$ 18.700,00	R\$ 168.300,00
2	WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.	C3 TECH WB100	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$169.600,00	

Prazo de validade da proposta: 90 dias
 Prazo de garantia: 12 meses

Concórdia, 15 de Março de 2023

DELICI MARIA
 SIEGA:53323572904
 Assinado de forma digital por
 DELICI MARIA SIEGA:53323572904
 Dados: 2023.03.14 20:36:14 -03'00'
DELICI MARIA SIEGA
 Administrador

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



**TECH
HARD**

159-7

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3912/2022

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.933.822/0001-09**, estabelecida na **Rua das Guianas, 187**, bairro **Jardim Pérola, Governador Valadares/MG**, CEP: **35.051-290**, por intermédio de seu Sócio Sr. **Gilson Mazzinghy Batista Tiola**, portador do CPF nº **144.659.956-60** e Carteira de Identidade – RG: nº **MG - 20.885.591 SSP**, atendendo a todas as especificações contidas no Edital vem diante vossa senhoria apresentar esta proposta de preços.

CONDIÇÕES E TERMOS DA PROPOSTA

Prazo de Validade: Conforme termos do EDITAL
Prazo de Entrega: Conforme termos do EDITAL
Prazo de Garantia: Conforme termos do EDITAL
Forma de Pagamento: Conforme termos do EDITAL

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

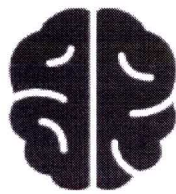
- A Empresa declara que todas as condições comerciais estabelecidas no edital serão atendidas;
- Os preços unitários ofertados, compreendem todas as despesas, lucro etc. Estão neles incluídos, também, todos os custos de transportes, taxas, impostos, seguros, licenças, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato. E outros relacionados à execução do objeto. Considera que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os custos;
- Declara ainda que esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Declara estar de acordo como os termos do Pregão Eletrônico.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agencia: 4071
Conta: 29.757.978-9

Banco: 001 – Banco do Brasil S.A.
Agencia: 2296-9
Conta: 60.894-7

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.933.822/0001-09 I.E.: 004246199.00-00
Rua das Guianas, 187 – Jardim Pérola
Governador Valadares/MG
Tell. +55 33 3212-2777 / 9 9861-1283
contato@techhardgv.com.br



TECH
HARD

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

160 - P

PROPOSTA

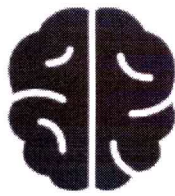
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	<p>Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX. Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz. Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, K E (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso. Monitor: Painel LCD 24" mínimo com retro iluminação LED (1920 x 1080 Full HD), Taxa de atualização 144Hz - Sem retenção de imagem. Design de painel curvo R1800 – Mais adequado ao olho humano. O tempo de resposta de 1ms ajuda a eliminar o tearing da tela e quadros entrecortados. Cor verdadeira- NTSC 85%, sRGB 110%. Ângulo de visão amplo - 178° Visible. Otimizado com VGA MSI gaming – Assegura a melhor experiência. Adaptive SYNC - Evita o tearing da tela. Tamanho LCD de 23.6" com retro iluminação LED, Relação de aspecto 16:9, Resolução painel 1920 x 1080, Distância entre pixels (h x v) 0.27156(H)X0.27156(V), Taxa de atualização, 144Hz ,Tempo de resposta 1ms, NTSC / SRGB, 85% / 110%, Ângulo de visão 178°(H) x 178°(V),Curvo Sim, Brilho 250 cd/m2, Relação de contraste 3000:1 Consumo 45W Standby < 0.5W, Off < 0.5W E/S, 1 x HDMI1.4, 1 x DP1.2, 1 x DVI, Controle Menu, Bri (-), Vol(+), Entrada/Enter, Power Formató OSD MSI padrão, Modo de usuário quente e frio, Modos PC, Filme, Jogo, ECO, Dimensões 543 x 403 x 192 mm.</p>	9	UN	BRAZIL PC - LG - APC	CORPORATE - 24GL600F - BZ1500PBI-BR	R\$ 18.772,79	R\$ 168.955,11

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.933.822/0001-09 I.E.: 004246199.00-00
Rua das Guianas, 187 – Jardim Pérola
Governador Valadares/MG
Tell. +55 33 3212-2777 / 9 9861-1283
contato@techhardgv.com.br

A

P

P



**TECH
HARD**

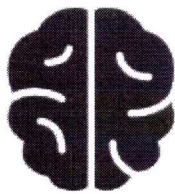
161-P

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Placa mãe: O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 3,700 GHz; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de memória DDR4 ou superior Possuir chip TPM 2.0 (Trusted Platform Module) ou versão superior Possuir, LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek RTL8111H, Interface de Armazenamento: Suporta 2 x M.2 slots e 4 x portas SATA 6Gb/s.
Software : Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento; Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, necessário para o funcionamento do equipamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. Cor do gabinete, monitor e mouse deverá ser a mesma.
Nobreak: FUNCIONALIDADE: Proteção de aparelhos de informática e eletroeletrônicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Saída: Capacidade de Potência de Saída, 825 Watts /, 1500 VA. Potência Máxima Configurável: 825 Watts / 1500 VA. Tensão nominal de saída: 115V. Eficiência em carga total: 92.0%. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60Hz +/- 3 Hz. Fator de Cresta 3. Topologia: Line interactive. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída
(8) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Eficiência com Meia Carga: 93.0%
Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V, 220V. Frequência de entrada: 60 Hz. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. Comprimento do Cabo: 1, 83 metros. Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 95 - 140 / 185 - 260V. Corrente Máxima de Entrada: 12A
Baterias e Tempo de operação - Tipo de bateria:
Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento.
Tempo de recarga típico 12 hora(s). Cartucho de substituição de bateria 24008
Quantidade de RBC™2. Eficiência no Funcionamento da Bateria: 80.00%.
Opções de autonomia estendida para APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brazil. Proteção contra surtos e filtragem - Classe de surto de energia: 80 Joules
Físico: Dimensões máximas de altura: 219.00 mm. Dimensões máximas de largura: 134.00 mm. Dimensões máximas de profundidade: 391.00 mm
Ambiental: Ambiente de Operação 0 - 40 °C. Umidade Relativa de Operação 0 - 90%. Elevação de Operação 0-3000 metros. Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C. Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%. Elevação de Armazenamento 0-15000 metros. Ruído audível a um metro da superfície ou unidade 40.00 Db. Conformidade - Garantia Padrão: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias.

2	Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.	2	UN	OXE	1080P	R\$ 653,11	R\$ 1.306,22
VALOR TOTAL:					R\$ 170.261,33		

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.933.822/0001-09 I.E.: 004246199.00-00
Rua das Guianas, 187 – Jardim Pérola
Governador Valadares/MG
Tell. +55 33 3212-2777 / 9 9861-1283
contato@techhardgv.com.br



**TECH
HARD**

162 - P

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Governador Valadares, 14 de Março de 2023

GILSON
MAZZINGHY
BATISTA
TIOLA:14465995660

Assinado de forma
digital por GILSON
MAZZINGHY BATISTA
TIOLA:14465995660

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

144.659.956-60

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.933.822/0001-09 I.E.: 004246199.00-00
Rua das Guianas, 187 – Jardim Pérola
Governador Valadares/MG
Tell. +55 33 3212-2777 / 9 9861-1283
contato@techhardgv.com.br

163-P

**MUNICIPIO DE SOOETAMA
SOOETAMA-ES**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08



**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

TOTAL DO PROCESSO: **162.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **162.000,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	Total: 162.000,00
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca propria	Modelo: Gaming PRO
---------	-------------	----------------------	--------------------

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.000,00	Total Item: 108.000,00
---------------	----------------------	-------------------------------	------------------------

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Marca Propria	Modelo: Gaming PRO
---------	-------------	----------------------	--------------------

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.000,00	Total Item: 54.000,00
---------------	----------------------	-------------------------------	-----------------------

164-P

**MUNICIPIO DE SOOETAMA
SOOETAMA-ES**

P

V

↓

Q

165-P

MUNICÍPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: **1.306,22**

TOTAL DA PROPOSTA **1.306,22**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 1.306,22**

Item: 2 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: WC052

Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 653,11 **Valor Unit.: 653,11** Total Item: 1.306,22

166 - P

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: **169.600,00**

TOTAL DA PROPOSTA

169.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 168.300,00**

em: 1 Unidade: UN Marca: web Modelo: gov

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24? mínimo com ret

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18.772,79 **Valor Unit.: 18.700,00** Total Item: 112.200,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: web Modelo: goc

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baias HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.700,00	Total Item: 56.100,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 014	Total: 1.300,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: c3 tech	Modelo: wb100
Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 653,11	Valor Unit.: 650,00	Total Item: 1.300,00

167-0

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: 170.261,33

TOTAL DA PROPOSTA

170.261,33

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 014	Total: 168.955,11
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRAZIL PC - LG – APC	Modelo: CORPORATE - 24GL600F - BZ1500PBI-BR

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso. Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.772,79	Total Item: 112.636,74
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BRAZIL PC - LG – APC	Modelo: CORPORATE - 24GL600F - BZ1500PBI-BR

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baias HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.772,79	Total Item: 56.318,37
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 082	Total: 1.306,22
Item: 2	Unidade: UN	Marca: OXE	Modelo: 1080P
Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 653,11	Valor Unit.: 653,11	Total Item: 1.306,22

168-P

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

TOTAL DA PROPOSTA **168.955,11**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 168.955,11**

Item: 1 Unidade: UN Marca: C3 PLUS GAMING I5 Modelo: C3 PLUS GAMING I5 12600K
12600K

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/EngenhariaGabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baias HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18.772,79 **Valor Unit.: 18.772,79** Total Item: 112.636,74

Item: 3 Unidade: UN Marca: C3 PLUS GAMING I5 Modelo: C3 PLUS GAMING I5 12600K
12600K

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/EngenhariaGabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baias HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3 Val. Ref.: 18.772,79 **Valor Unit.: 18.772,79** Total Item: 56.318,37

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: **168.955,11**



169 - P

MUNICIPIO DE SOOETAMA
SOOETAMA-ES



170-0

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

TOTAL DO PROCESSO: **168.930,00**

TOTAL DA PROPOSTA

168.930,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 168.930,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EVUS Modelo: CUSTOMIZADO

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Pannel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Pannel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18.772,79 **Valor Unit.: 18.770,00** Total Item: 112.620,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: EVUS Modelo: CUSTOMIZADO

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Pannel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Pannel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3 Val. Ref.: 18.772,79 **Valor Unit.: 18.770,00** Total Item: 56.310,00

171-P

**MUNICIPIO DE SOOETAMA
SOOETAMA-ES**



172-5

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX. Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz. Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso. Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3 Val. Ref.: 18.772,79 Valor Unit.: 18.000,00 Total Item: 54.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 1.300,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: LOGITECH Modelo: C922

Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 653,11 Valor Unit.: 650,00 Total Item: 1.300,00

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: 163.300,00

TOTAL DA PROPOSTA

163.300,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 065 Total: 162.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: G200

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baias HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18.772,79 Valor Unit.: 18.000,00 Total Item: 108.000,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: AIOX Modelo: G200

173-P

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: 169.600,00

TOTAL DA PROPOSTA

169.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 018 Total: 168.300,00

tem: 1 Unidade: UN Marca: PC CORSAIR R9 5900X Modelo: MONITOR MSI OPTIX 524C
32GB RAM 512 GB

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18.772,79 Valor Unit.: 18.700,00 Total Item: 112.200,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: PC CORSAIR R9 5900X Modelo: MONITOR MSI OPTIX 524C
32GB RAM 512 GB

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24? mínimo com ret

Quantidade: 3	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.700,00	Total Item: 56.100,00
---------------	----------------------	-------------------------------	-----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 058	Total: 1.300,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 2	Unidade: UN	Marca: C3 TECH	Modelo: WB-100BK
---------	-------------	----------------	------------------

Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 653,11	Valor Unit.: 650,00	Total Item: 1.300,00
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------



174-P

MUNICÍPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

TOTAL DO PROCESSO: 170.254,00

TOTAL DA PROPOSTA

170.254,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 Total: 168.948,00

tem: 1 Unidade: UN Marca: CIBOX Modelo: GAMING I

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Pannel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Pannel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18.772,79 Valor Unit.: 18.772,00 Total Item: 112.632,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: CIBOX Modelo: GAMING I

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.772,00	Total Item: 56.316,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 018	Total: 1.306,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CIBOX	Modelo: W120
Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 653,11	Valor Unit.: 653,00	Total Item: 1.306,00

175-P

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

			TOTAL DO PROCESSO: 170.261,33
TOTAL DA PROPOSTA			170.261,33

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	Total: 168.955,11
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROJETOS BRAZIL PC	Modelo: MSI-G24C,APC-BZ1500,XLBI-BR,W10 PRO

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 6	Val. Ref.: 18.772,79	Valor Unit.: 18.772,79	Total Item: 112.636,74
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROJETOS BRAZIL PC	Modelo: MSI-G24C,APC-BZ1500,XLBI-BR,W10 PRO

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz;Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm;Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret

Quantidade: 3 Val. Ref.: 18.772,79 **Valor Unit.: 18.772,79** Total Item: 56.318,37

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 1.306,22**

Item: 2 Unidade: UN Marca: LENOVO Modelo: 300 FULL

Descrição: WEB CAM Webcam para realização de reuniões e outros atendimentos online com imagem de vídeo de alta qualidade e microfone integrado, Full HD, Visão 360°, Resolução 1080p.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 653,11 **Valor Unit.: 653,11** Total Item: 1.306,22

176-P

MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023
Processo Administrativo Nº 003912/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES
Data de Publicação: 28/02/2023 15:59:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/03/2023 13:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA	A C B LOPES ROCHA COMERCIO
10/03/2023 10:17:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP
10/03/2023 10:24:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP
13/03/2023 14:49:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME
13/03/2023 14:50:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME
14/03/2023 11:08:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
14/03/2023 13:29:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
14/03/2023 16:06:13	CADASTRO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
14/03/2023 16:35:29	CADASTRO DE PROPOSTA	TODON COMERCIAL LTDA
14/03/2023 16:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TODON COMERCIAL LTDA
14/03/2023 16:57:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
14/03/2023 18:24:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
14/03/2023 18:33:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
14/03/2023 19:18:39	CADASTRO DE PROPOSTA	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
14/03/2023 19:21:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
14/03/2023 20:32:25	CADASTRO DE PROPOSTA	WEB TECNOLOGIA
14/03/2023 20:39:19	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNO DE MATOS AMORIM FERREIRA 15249617794
14/03/2023 20:40:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEB TECNOLOGIA
14/03/2023 21:04:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUNO DE MATOS AMORIM FERREIRA 15249617794
14/03/2023 21:12:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A C B LOPES ROCHA COMERCIO
15/03/2023 09:41:25	MENSAGEM	PREGOEIRO

BOA DIA! O PARTICIPANTE 052 FOI DESCLASSIFICADO, POIS EM SUA PROPOSTA CONSTA O TERMO "MARCA PRÓPRIA", C NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR COMO MARCA EXISTENTE.

15/03/2023 09:41:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

INICIAREMOS A DISPUTA A PARTIR DE AGORA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

COMPUTADOR - Computadores para Projetos/EngenhariaGabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

177-9

MUNICIPIO DE SOORETAMA SOORETAMA-ES

Item: 1 **Unidade: UN** **Marca:** **Modelo:**
 Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret
 Quantidade: 6 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 3 **Unidade: UN** **Marca:** **Modelo:**
 Descrição: COMPUTADOR Computadores para Projetos/Engenharia Gabinete da CPU: Materiais Aço, plástico, Dimensões 491 x 200 x 451 mm, Placa-mãe ATX, Micro-ATX, Mini-ITX, Slots de expansão, 7 Baías HDD 3,5": 2 (Máximo 2) SSD 2,5": 1 (Máximo 6) Painel de Entrada 2 x USB 3.0 Entrada / saída de áudio Ventoinhas incluídas Frente: 2 x 120mm vermelho LED Traseira: 1 x 120mm Ventoinhas Suportadas Frente: 120 mm x 3/140 mm x 2, Topo: 2 x 120 mm, Traseira: 1 x 120 mm, Suporte do Radiador, Frente: 120/140/240/280 mm, Traseira: 120 mm, Filtros De Poeira, Frente, superior, inferior, Fonte de energia Montagem inferior, ATX.Processador: Número de núcleos: 10, Frequência baseada em processador: 3.70 GHz, Cache: 20 MB Intel Smart Cache, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, Tipos de memória: DDR4-2933 Memória RAM: Capacidade: 32GB, Tipo: DDR4, Tensão: 1.2V, Frequência: 3000MHz.Placa de rede: Interface de rede integrada à placa-mãe no modelo 10/100/1000 Mbps; Placa de vídeo: RTX 3060, Modelo: GV-N306TGAMINGOC PRO-8GD, CUDA Cores: 4864, Largura de banda da memória: 448 GB/s, Clock: 14000 MHz, Capacidade: 12GB, Tipo: GDDR6, PCI-E 4.0 x16, Resolução máxima digital: 7680 x 4320 @ 60Hz; Disco rígido: M.2 512GB, Interface: PCIe Gen3 x4, Fator de forma: M.2 2280, Temperatura de armazenamento: -40° C ~ 85° C, MTBF: 2.000.000 horas, Resistência ao Choque: 1500G / 0.5ms, Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm, Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KE (um) HD 2TB Modelo: ST2000DM006, Interface SATA III 6.0Gb/s, Cache: 64 MB, Capacidade 2TB, Fator de Forma: 3.5", Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm; Unidade ótica: Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico e teclas de função, conector padrão USB e resistente a derramamento de líquidos; Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, conector padrão USB e resolução mínima de 1000DPI; Mouse Pad Ergonômico com apoio macio para o pulso, antiderrapante e que evite o deslizamento indesejável do mouse durante o uso.Monitor: Painel LCD 24" mínimo com ret
 Quantidade: 3 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TODON COMERCIAL LTDA	053	46.961.564/0001-91	168.930,00	12.950,00		Sim
2 WEB TECNOLOGIA	067	47.400.801/0001-08	168.300,00	114.900,00	787,26	Sim
3 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	065	42.580.139/0001-00	162.000,00	123.833,00	7,77	Sim
4 MALKUT E BOHN LTDA	098	10.868.068/0001-40	168.955,11	125.999,97	1,75	Sim
5 TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS	014	44.933.822/0001-09	168.955,11	133.433,45	5,90	Sim
6 LINHARES SUPRIMENTOS PARA	011	04.704.226/0001-24	168.955,11	135.000,00	1,17	Sim
7 MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME	049	27.298.565/0001-53	168.948,00	143.928,00	6,61	Sim
8 MAQFORT MAQUINAS E	018	07.354.555/0001-80	168.300,00	168.300,00	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

178-P

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A C B LOPES ROCHA COMERCIO	052 34.108.452/0001-03	162.000,00	162.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/02/2023 15:59:07	PUBLICADO				
01/03/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/03/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/03/2023 09:39:59	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
A C B LOPES ROCHA COMERCIO desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE DESCLASSIFICADO, POIS NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR A MARCA INFORMADA. DENTRO DE NOSSO ENTENDIMENTO, NÃO EXISTE "MARCA PRÓPRIA"					
15/03/2023 09:40:26	DISPUTA				
15/03/2023 09:40:26	LANCE	A C B LOPES ROCHA COMERCIO (PARTICIPANTE 052)			162.000,00
15/03/2023 09:40:26	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)			168.955,11
15/03/2023 09:40:26	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)			168.300,00
15/03/2023 09:40:26	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)			162.000,00
15/03/2023 09:40:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 098)			168.955,11
15/03/2023 09:40:26	LANCE	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)			168.955,11
15/03/2023 09:40:26	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)			168.300,00
15/03/2023 09:40:26	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			168.948,00
15/03/2023 09:40:26	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			168.930,00
15/03/2023 09:40:29	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.999,99
15/03/2023 09:42:25	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.999,00
15/03/2023 09:42:28	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,99
15/03/2023 09:42:32	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,98
15/03/2023 09:42:34	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,97
15/03/2023 09:42:47	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,96
15/03/2023 09:42:49	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,95
15/03/2023 09:42:59	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,94
15/03/2023 09:43:01	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,93
15/03/2023 09:43:10	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,92
15/03/2023 09:43:13	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,91
15/03/2023 09:43:23	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,90
15/03/2023 09:43:25	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,89
15/03/2023 09:43:29	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,88
15/03/2023 09:43:31	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,87
15/03/2023 09:43:56	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,86
15/03/2023 09:43:58	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,85
15/03/2023 09:44:05	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,84
15/03/2023 09:44:07	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,83
15/03/2023 09:44:12	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,82
15/03/2023 09:44:13	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,81
15/03/2023 09:44:27	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)			161.998,80
15/03/2023 09:44:34	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			161.998,79

179-0

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

15/03/2023 09:45:12	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.998,78
15/03/2023 09:45:16	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.998,77
15/03/2023 09:45:20	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.998,76
15/03/2023 09:45:23	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.998,75
15/03/2023 09:45:30	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.998,74
15/03/2023 09:45:32	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.998,73
15/03/2023 09:45:43	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.998,72
15/03/2023 09:45:47	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.998,71
15/03/2023 09:45:50	MENSAGEM	A C B LOPES ROCHA COMERCIO (PARTICIPANTE 052)	
Senhor pregoeiro, fomos desclassificados por nao dizer a marca do produto, porem nossa marca nos identificaria no certame, o que vai contra o edital, onde é vedado a identificação dos participantes			
15/03/2023 09:45:52	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.998,70
15/03/2023 09:45:56	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.998,69
15/03/2023 09:46:01	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	161.990,00
15/03/2023 09:46:03	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.998,68
15/03/2023 09:46:08	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.989,99
15/03/2023 09:46:10	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.989,98
15/03/2023 09:46:13	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	161.500,00
15/03/2023 09:46:14	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.989,97
15/03/2023 09:46:17	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.499,99
15/03/2023 09:46:23	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.499,98
15/03/2023 09:46:27	MENSAGEM	A C B LOPES ROCHA COMERCIO (PARTICIPANTE 052)	
todos os componentes estao descritos de forma detalhada na proposta			
15/03/2023 09:46:28	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.499,97
15/03/2023 09:46:32	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.499,96
15/03/2023 09:46:38	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.499,95
15/03/2023 09:46:41	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.499,94
15/03/2023 09:46:48	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	161.495,00
15/03/2023 09:46:50	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	161.490,00
15/03/2023 09:46:50	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.494,99
15/03/2023 09:46:51	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.499,93
15/03/2023 09:46:54	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.489,99
15/03/2023 09:47:00	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.489,98
15/03/2023 09:47:00	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	161.450,00
15/03/2023 09:47:02	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.449,99
15/03/2023 09:47:11	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.449,98
15/03/2023 09:47:14	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.449,97
15/03/2023 09:47:16	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	161.445,00
15/03/2023 09:47:20	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.444,99
15/03/2023 09:47:31	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	161.400,00
15/03/2023 09:47:32	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.399,99
15/03/2023 09:47:34	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.444,98
15/03/2023 09:47:38	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	161.390,00
15/03/2023 09:47:40	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	161.444,00
15/03/2023 09:47:41	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.389,99

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

15/03/2023 09:47:51	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	161.300,00
15/03/2023 09:47:53	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	161.389,98
15/03/2023 09:47:55	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	161.299,99
15/03/2023 09:47:58	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	161.000,00
15/03/2023 09:48:02	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	160.999,99
15/03/2023 09:48:08	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	160.999,98
15/03/2023 09:48:10	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	160.999,97
15/03/2023 09:48:25	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	160.999,96
15/03/2023 09:48:29	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	160.999,95
15/03/2023 09:48:30	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	160.000,00
15/03/2023 09:48:31	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	159.999,99
15/03/2023 09:48:36	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	159.999,98
15/03/2023 09:48:37	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	159.999,97
15/03/2023 09:48:46	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	159.999,96
15/03/2023 09:48:50	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	159.999,95
15/03/2023 09:48:56	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	159.999,94
15/03/2023 09:48:59	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	159.999,93
15/03/2023 09:49:08	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	159.980,00
15/03/2023 09:49:09	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	159.555,00
15/03/2023 09:49:11	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	159.554,99
15/03/2023 09:49:13	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	159.500,00
15/03/2023 09:49:17	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	159.499,99
15/03/2023 09:49:18	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	159.000,00
15/03/2023 09:49:21	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.999,99
15/03/2023 09:49:26	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.999,98
15/03/2023 09:49:29	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.999,97
15/03/2023 09:49:33	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.999,96
15/03/2023 09:49:36	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.999,95
15/03/2023 09:49:43	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.999,94
15/03/2023 09:49:45	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.999,93
15/03/2023 09:49:53	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.999,92
15/03/2023 09:49:55	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	158.700,00
15/03/2023 09:49:56	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.999,91
15/03/2023 09:49:59	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.699,99
15/03/2023 09:50:05	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.699,98
15/03/2023 09:50:08	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.699,97
15/03/2023 09:50:15	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.699,96
15/03/2023 09:50:17	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.699,95
15/03/2023 09:50:17	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	158.500,00
15/03/2023 09:50:18	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	158.650,00
15/03/2023 09:50:20	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.499,99
15/03/2023 09:50:24	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	158.350,00
15/03/2023 09:50:26	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	158.349,99

181 - P

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

15/03/2023 09:50:27 **MENSAGEM** A C B LOPES ROCHA COMERCIO (PARTICIPANTE 052)

No edital no item 3.6 alinea C: "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°).
o que torna nossa desclassificação ilegal pois estamos cumprindo uma exigencia de edital

15/03/2023 09:50:28	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	158.499,98
15/03/2023 09:50:36	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	158.000,00
15/03/2023 09:50:36	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	158.325,00
15/03/2023 09:50:38	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	157.999,99
15/03/2023 09:50:42	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 098)	161.099,90
15/03/2023 09:50:43	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	157.960,00
15/03/2023 09:50:43	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	157.900,00
15/03/2023 09:50:48	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	157.899,99
15/03/2023 09:50:56	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	157.850,00
15/03/2023 09:50:56	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	157.899,98
15/03/2023 09:50:56	MENSAGEM	A C B LOPES ROCHA COMERCIO (PARTICIPANTE 052)	
solicitamos que nossa desclassificação seja revertida			
15/03/2023 09:50:56	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	157.500,00
15/03/2023 09:50:59	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	157.499,99
15/03/2023 09:51:02	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	157.300,00
15/03/2023 09:51:05	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	157.299,99
15/03/2023 09:51:06	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	157.000,00
15/03/2023 09:51:08	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.999,99
15/03/2023 09:51:11	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	156.999,98
15/03/2023 09:51:14	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.999,97
15/03/2023 09:51:15	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	156.800,00
15/03/2023 09:51:17	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.799,99
15/03/2023 09:51:22	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	156.799,98
15/03/2023 09:51:27	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.799,97
15/03/2023 09:51:28	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	156.600,00
15/03/2023 09:51:31	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	156.500,00
15/03/2023 09:51:31	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.599,99
15/03/2023 09:51:32	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.499,99
15/03/2023 09:51:37	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	156.499,98
15/03/2023 09:51:41	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	156.499,97
15/03/2023 09:52:02	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	156.000,00
15/03/2023 09:52:04	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	156.499,96
15/03/2023 09:52:04	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.999,99
15/03/2023 09:52:14	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.999,98
15/03/2023 09:52:18	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.999,97
15/03/2023 09:52:24	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	155.500,00
15/03/2023 09:52:26	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.999,96
15/03/2023 09:52:27	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.499,99
15/03/2023 09:52:45	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	155.400,00
15/03/2023 09:52:50	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	155.300,00
15/03/2023 09:52:51	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.299,99
15/03/2023 09:52:56	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.299,98



182 - P

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

15/03/2023 09:53:00	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.299,97
15/03/2023 09:53:03	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.299,96
15/03/2023 09:53:06	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.299,95
15/03/2023 09:53:14	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.299,94
15/03/2023 09:53:18	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.299,93
15/03/2023 09:53:26	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.299,92
15/03/2023 09:53:27	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.299,91
15/03/2023 09:53:33	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	155.299,90
15/03/2023 09:53:35	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	155.000,00
15/03/2023 09:53:36	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	155.299,89
15/03/2023 09:53:39	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	154.999,99
15/03/2023 09:53:44	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	154.999,98
15/03/2023 09:53:48	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	154.999,97
15/03/2023 09:53:54	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	154.500,00
15/03/2023 09:53:56	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	154.999,96
15/03/2023 09:53:57	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	154.499,99
15/03/2023 09:54:06	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	154.499,98
15/03/2023 09:54:10	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	154.499,97
15/03/2023 09:54:16	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	154.499,96
15/03/2023 09:54:19	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	154.499,95
15/03/2023 09:54:28	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	154.499,94
15/03/2023 09:54:29	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	154.000,00
15/03/2023 09:54:30	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	154.499,93
15/03/2023 09:54:33	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	153.999,99
15/03/2023 09:54:37	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	153.999,98
15/03/2023 09:54:39	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	153.999,97
15/03/2023 09:54:42	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	153.999,96
15/03/2023 09:54:46	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	153.999,95
15/03/2023 09:54:50	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	153.500,00
15/03/2023 09:54:50	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	153.999,94
15/03/2023 09:54:54	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	153.499,99
15/03/2023 09:55:04	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	153.000,00
15/03/2023 09:55:07	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	152.999,99
15/03/2023 09:55:19	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	152.999,98
15/03/2023 09:55:22	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	152.999,97
15/03/2023 09:55:25	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	152.999,96
15/03/2023 09:55:26	TEMPO RANDÔMICO		
15/03/2023 09:55:26	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 098)	157.998,89
15/03/2023 09:55:28	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	152.999,95
15/03/2023 09:55:33	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	152.500,00
15/03/2023 09:55:37	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	152.499,99
15/03/2023 09:55:49	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	152.499,98
15/03/2023 09:55:52	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	152.499,97
15/03/2023 09:55:53	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	152.000,00

183 - 9

**MUNICIPIO DE SOORETAMA
SOORETAMA-ES**

15/03/2023 09:55:54	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	151.999,99
15/03/2023 09:55:59	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	151.999,98
15/03/2023 09:56:01	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	151.999,97
15/03/2023 09:56:07	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	151.999,96
15/03/2023 09:56:10	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	151.999,95
15/03/2023 09:56:12	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	151.500,00
15/03/2023 09:56:15	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	151.499,99
15/03/2023 09:56:24	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	151.000,00
15/03/2023 09:56:26	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	151.888,00
15/03/2023 09:56:27	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	150.999,99
15/03/2023 09:56:28	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	150.995,00
15/03/2023 09:56:31	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	150.994,99
15/03/2023 09:56:39	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	150.989,99
15/03/2023 09:56:42	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	150.989,98
15/03/2023 09:56:42	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	150.500,00
15/03/2023 09:56:45	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	150.499,99
15/03/2023 09:56:46	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	149.800,00
15/03/2023 09:56:49	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	149.799,99
15/03/2023 09:56:50	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	149.795,00
15/03/2023 09:56:51	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	149.794,99
15/03/2023 09:57:11	LANCE	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	149.750,00
15/03/2023 09:57:11	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	149.500,00
15/03/2023 09:57:19	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	149.499,99
15/03/2023 09:57:20	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	149.000,00
15/03/2023 09:57:22	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	148.999,99
15/03/2023 09:57:25	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	148.994,99
15/03/2023 09:57:25	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	148.200,00
15/03/2023 09:57:27	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	148.199,99
15/03/2023 09:57:31	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	148.194,99
15/03/2023 09:57:33	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 098)	149.999,85
15/03/2023 09:57:33	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	148.194,98
15/03/2023 09:57:35	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	148.020,00
15/03/2023 09:57:35	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	148.888,00
15/03/2023 09:57:37	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	148.019,99
15/03/2023 09:57:41	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 011)	148.000,00
15/03/2023 09:57:42	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	148.014,99
15/03/2023 09:57:43	LANCE	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	145.000,00
15/03/2023 09:57:44	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	147.999,99
15/03/2023 09:57:45	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	144.999,99
15/03/2023 09:57:52	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	144.994,99
15/03/2023 09:57:54	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	144.994,98
15/03/2023 09:57:56	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 067)	144.500,00
15/03/2023 09:57:58	LANCE	MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 049)	144.989,98
15/03/2023 09:57:58	LANCE	TODON COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	144.499,99

